MESTRADO EM

CONTABILIDADE, FISCALIDADE

E FINANÇAS EMPRESARIAIS

Trabalho Final de Mestrado

DISSERTAÇÃO

O efeito da divulgação da materialidade no *audit expectation gap*

Beatriz Ribeiro Simões

Outubro - 2024

MESTRADO EM

CONTABILIDADE, FISCALIDADE

E FINANÇAS EMPRESARIAIS

Trabalho Final de Mestrado

DISSERTAÇÃO

O efeito da divulgação da materialidade no *audit expectation gap*

Beatriz Ribeiro Simões

Orientação:

Professor António Carlos de Oliveira Samagaio

Outubro - 2024

Resumo

A presente dissertação procurou investigar meios que possibilitem a redução do *audit expectation gap* (AEG). Esta lacuna de expectativas é originada pelo facto de os diversos *stakeholders* possuírem diferentes pontos de vista sobre aquela que deve ser a função do auditor, face ao que os próprios auditores acreditam ser o seu papel. Este *gap* tem vindo a intensificar-se, sobretudo devido aos vários escândalos de fraude que ocorreram nas últimas décadas e que resultaram numa quebra de confiança nas auditorias.

Para tal, foi realizado um estudo experimental, no qual foram inquiridos estudantes, profissionais de contabilidade e de outras áreas económicas, tendo sido divulgada a materialidade no relatório de auditoria, como instrumento para mitigar o AEG. Esta abordagem assentou na premissa de que a materialidade constitui uma peça fundamental do processo de auditoria sendo, desse modo, uma das áreas sujeita à existência de AEG. Adicionalmente, foi estudada a forma como o perfil de tomada de decisão dos indivíduos pode moderar a relação entre a divulgação da materialidade no relatório de auditoria e o AEG. A análise das respostas obtidas foi realizada através do *IBM SPSS*, tendo sido efetuadas várias análises estatísticas como o teste *Kruskal-Wallis*, modelo de regressão e testes às Estimativas Marginais.

Os resultados obtidos verificam que a divulgação da materialidade no relatório de auditoria não impacta significativamente a minimização do AEG. Contudo, verificamos que o AEG relacionado com a responsabilidade do auditor diminui com a divulgação da materialidade no relatório de auditoria. Posteriormente, também não encontrámos evidência significativa de que o perfil de tomada de decisão apresente um impacto relevante na relação entre AEG e a divulgação da materialidade no relatório do auditor. No entanto, foi observada, ao nível da responsabilidade do auditor, uma diferença significativa entre a versão sem materialidade no relatório de auditoria e a versão com materialidade, para os indivíduos racionais.

Palavras-chave: materialidade; *audit expectation gap*; estilo de tomada decisão

JEL: M42

Abstract

This dissertation aimed to investigate approaches to minimize the audit expectation gap (AEG). This gap arises from the fact that several stakeholders have different perspectives on what the auditor's role should be, compared to what auditors themselves believe their role to be. This gap has been increasing, especially due to the several fraud scandals that have occurred in recent decades, leading to a loss of trust in audits.

In this way, an experimental study was conducted, in which students, accounting professionals, and professionals from other economic areas were surveyed. Materiality was disclosed in the audit report as a tool to mitigate the AEG. This method assumed that materiality is a primary component of the audit process and, therefore, one of the areas subject to the existence of the AEG. Furthermore, we examined the way that individuals' decision-making profiles can moderate the relationship between the disclosure of materiality in the audit report and the AEG. The data analysis was handled through IBM SPSS, with several statistical analyses performed, such as the Kruskal-Wallis test, regression model, and Marginal Estimation.

The results show that the materiality disclosure in the audit report does not significantly affect the minimization of the AEG. However, it was discovered that the AEG linked to the auditor's responsibility decreases with the disclosure of materiality in the audit report. Also, no significant evidence was found that decision-making profiles have a relevant impact on the relationship between AEG and the disclosure of materiality in the auditor's report. Though, for rational individuals, a significant difference was reflected in terms of the auditor's responsibility between the version without materiality in the audit report and the version with materiality.

Agradecimentos

Em primeiro lugar, presto o meu agradecimento ao Professor Doutor António Samagaio, pela sua disponibilidade e acompanhamento ao longo da elaboração desta dissertação e a todos os que despenderam do seu tempo a responder ao questionário, pois sem eles a realização deste estudo não teria sido possível. Agradeço ainda ao ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão, a todos os seus docentes e colaboradores, pela transmissão de conhecimentos e apoio ao longo dos últimos dois anos.

Aos meus pais, Rui e Florbela, pelo apoio incondicional e por me terem dado a oportunidade de investir na minha educação. Agradeço ainda por me terem transmitido valores como persistência, dedicação e humildade, que me permitiram alcançar os meus objetivos. A eles dedico todo o meu sucesso académico e profissional.

A toda a equipa da Endemol Portugal, pelo apoio prestado ao longo deste ano, e por me terem dado a possibilidade de conciliar a vida académica com a integração no mercado de trabalho.

Deixo o meu último agradecimento a todos os meus colegas e amigos que me ajudaram de inúmeras formas ao longo do meu percurso académico. Obrigada por toda a paciência, partilha, amizade e companheirismo. Fizeram com que isto fosse possível.

Declaração

Eu, Beatriz Ribeiro Simões, venho por este meio declarar que, no âmbito da elaboração do presente trabalho final de mestrado, usei ferramentas de Inteligência Artificial Generativa como ferramenta de apoio na execução da análise estatística realizada no software SPSS.

Lista de abreviaturas e acrónimos

AEG – *Audit Expectation Gap*

DFs – Demonstrações Financeiras

DP – Desvio Padrão

IAASB – *International Auditing and Assurance Standards Board*

IASB – *International Accounting Standards Board*

ISA – *International Standards on Auditing*

Índice

Resumo iii
Abstract iv
Agradecimentos v
Declaração vi
Lista de abreviaturas e acrónimos vii
Índice viii
Índice de Figuras ix
Índice de Tabelas ix
Índice de Apêndices ix
1. Introdução 1
2. Revisão da Literatura 4
2.1. Conceito da Materialidade e a sua importância no processo de auditoria 4
2.1.1. A materialidade quantitativa 6
2.1.2. A materialidade qualitativa 6
2.2. *Audit expectation gap* e as suas dimensões 7
2.3. Desenvolvimento das hipóteses de investigação 11
3. Metodologia e dados 15
3.1. Método de investigação e design da tarefa experimental 15
3.2. Variável dependente 16
3.3. Efeito moderador 16
3.4. Amostra e instrumento de recolha de dados 17
3.5. Modelo de pesquisa e teste de hipóteses 18
4. Resultados 20
4.1. Verificações de manipulação 20
4.2. Estatísticas descritivas 20
4.3. Teste de hipóteses 25
4.4. Discussão dos resultados 31
5. Conclusão, limitações e pesquisas futuras 33
6. Referências Bibliográficas 35
7. Apêndices 40

Índice de Figuras

Figura 1 - Modelo do AEG proposto por Porter.....9
Figura 2 - Modelo do AEG proposto por Ruhnke & Schimdt.....10

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Estatísticas descritivas do AEG.....22
Tabela 2 - Estatísticas descritivas do perfil de tomada de decisão.....24
Tabela 3 - Teste Kruskal-Wallis para a diferença de médias.....26
Tabela 4 - Resultados da Interação Versão × Perfil.....27
Tabela 5 - Médias Marginais Estimadas: Versão × Perfil.....30

Índice de Apêndices

Apêndice 1 – Questionário: Materialidade em auditoria.....40
Apêndice 2 – Teste à normalidade dos dados.....48

1. Introdução

A auditoria tem uma função de interesse público ao contribuir para a redução do risco de informação associado ao relato financeiro das empresas. É no relatório de auditoria que o auditor expressa a sua opinião relativamente às demonstrações financeiras (DFs) estarem, ou não, isentas de distorções materialmente relevantes (Freire, 2016) Assim, quanto mais informativo for esse relatório, mais utilidade ele terá para os utilizadores ao longo de todo o processo de análise.

Embora as auditorias sejam benéficas para a sociedade, nos últimos anos, tem-se sentido uma diminuição da confiança no papel que desempenham. Segundo Iwanowicz & Iwanowicz (2019), esta diminuição de confiança está associada à elevada taxa de incidência de maus resultados relatados de inspeções externas, assim como de falências de grandes empresas. Aliado a isto também as expectativas das partes interessadas estão a evoluir perante o trabalho do auditor, incluindo aspetos como a "deteção e comunicação de fraudes, bem como a consideração de questões relacionadas à continuidade**"** **(**Iwanowicz & Iwanowicz, 2019, p.2). Definir o papel dos auditores e qual a sua exata responsabilidade sempre foi uma tarefa difícil. Muitas vezes não existe um alinhamento entre aquilo que os *stakeholders* esperam que seja o trabalho do auditor e as reais responsabilidades e deveres deste previstos nas normas. Este contexto cria uma lacuna de expectativas entre os utilizadores das DFs e os auditores, um fenómeno designado de *audit expectation gap (*AEG*)* (Yamaji, 2015). Segundo Chye Koh & Woo, (1998), é fundamental encontrar medidas que ajudem a aproximar a perceção entre auditores e auditados, pois são estas discrepâncias de opinião um dos principais fatores da crise de responsabilidade legal que a profissão de auditor enfrenta. O AEG tende a diminuir o valor do relatório de auditoria, do qual consta uma opinião acerca da forma como as DFs de uma entidade representam a sua situação financeira atual, o que é particularmente relevante para atuais e potenciais *stakeholders*. Tal pode trazer repercussões negativas para a empresa, uma vez que a existência de AEG pode-se traduzir em falta de confiança dos utentes no relatório de auditoria (Jayasena et al., 2019). Deste modo, a diminuição deste *gap* pode funcionar como uma ferramenta importante para melhorar a confiança das partes interessadas no trabalho do auditor (Akther & Xu, 2020).

Uma das áreas onde poderá existir um AEG é na interpretação do conceito da materialidade, assunto que constitui uma peça-chave no processo de auditoria. Segundo

o §A2 da ISA 320 – *Materialidade no Planeamento e Execução de uma Auditoria* (IAASB, 2022), as distorções são consideradas materiais se, individualmente ou em agregado, são capazes de razoavelmente influenciar as decisões económicas dos utilizadores baseadas nas DFs. Para além de ser um elemento crítico para a decisão do tipo de opinião emitida pelo auditor, a materialidade global é central para outros conceitos em auditoria como o de "amostragem", "erro tolerável" e "garantia razoável" (Houghton et al., 2011). Segundo a ISA 320 e a ISA 450 - *Avaliação de Distorções Identificadas durante a Auditoria* (IAASB, 2022), este conceito é definido pelo auditor, não só no planeamento, mas também durante a execução da auditoria.

Para combater a necessidade de melhorar a credibilidade das auditorias e dos auditores, assim como para satisfazer o desejo dos *stakeholders* de obterem mais informação, de modo a mitigar o *gap* existente (Lee et al., 2009), o IAASB procedeu à revisão de várias normas internacionais de auditoria, como a ISA 701 – *Matérias relevantes em auditoria* (IAASB, 2022). Contudo, este quadro normativo continua a não exigir a divulgação dos critérios usados pelos auditores para determinar se uma distorção é material. Esta situação levou o Financial Reporting Council (FRC) a rever a ISA 700, onde passou a exigir a divulgação do nível de materialidade e os critérios usados no seu cálculo no relatório de auditoria sobre as DFs das empresas cotadas na London Stock Exchange (FRC, 2022).

Os estudos mostram que os utilizadores das DFs continuam a considerar os auditores mais responsáveis pela deteção e divulgação de irregularidades e atos ilegais, do que os próprios auditores acreditam ser (Chye Koh & Woo, 1998). A recente revisão da ISA 700 no Reino Unido, leva-nos a colocar a seguinte questão de investigação: a divulgação da materialidade no relatório de auditoria permite aos utilizadores das DFs compreender melhor a performance do trabalho executado pelos auditores? Assim, o presente trabalho tem o objetivo de analisar o efeito sobre o AEG da divulgação da materialidade, na vertente quantitativa e qualitativa, no relatório de auditoria.

A motivação deste estudo prende-se com a necessidade de aferir, se a divulgação da materialidade poderá ser um fator contributivo para a redução do AEG, analisando até que ponto existe, ou não, um alinhamento nas questões quantitativas e qualitativas da materialidade entre o auditor e as partes interessadas. A literatura revela alguns estudos que procuram avaliar o efeito de certas medidas para mitigar o AEG, como a divulgação das matérias relevantes de auditoria (e.g.Coram & Wang, 2021; Gold et al., 2012;Gimbar

et al., 2016). Este estudo procura contribuir para a literatura existente através de *insights* inovadores, ou seja, analisando o efeito de outras medidas no AEG. Em primeiro lugar, focamo-nos na divulgação da materialidade no relatório de auditoria e na forma como esta afeta, ou não, a perceção dos *stakeholders* acerca do trabalho do auditor. Posteriormente, foi acrescentada uma variável moderadora relacionada com o perfil do indivíduo na hora de tomada de decisões estratégicas. Desta forma, além de uma avaliação do impacto da materialidade no AEG, examinámos como o perfil de determinado indivíduo pode afetar essa relação.

De acordo com os resultados obtidos foi-nos possível concluir que, apesar de não consensuais, existe a possibilidade de minimizar o AEG através da divulgação da materialidade, tanto a nível quantitativo como qualitativo, se alinhado a esta estiver presente uma boa comunicação da função de uma auditoria e de que esta não garante, a 100%, a inexistência de erros ou fraudes nas demonstrações financeiras. Quanto à vertente do perfil do inquirido, embora não se tenham verificado evidências significativas de que esta condição possa afetar o impacto da divulgação da materialidade no AEG global, este efeito é mais forte nos indivíduos racionais, relativamente à dimensão do AEG relacionada com a responsabilidade do auditor.

Este trabalho encontra-se estruturado em 5 capítulos. O capítulo seguinte diz respeito à revisão de literatura sobre a temática em estudo, onde serão abordados conceitos como a materialidade quantitativa e qualitativa e o *audit expectation gap* (AEG). Ainda nesta secção serão desenvolvidas as duas hipóteses em estudo. No terceiro capítulo está descrita a metodologia utilizada na execução das hipóteses de investigação, assim como o design da tarefa experimental. O capítulo quatro é reservado à discussão dos resultados obtidos, enquanto no quinto capítulo serão apresentadas as conclusões gerais, as limitações do estudo e sugestões de possíveis investigações futuras.

2. Revisão da Literatura

2.1. Conceito da Materialidade e a sua importância no processo de auditoria

O conceito de materialidade é algo que tem vindo a ser discutido desde meados do século XX devido à sua elevada complexidade, tanto na literatura (Krogstad et al., 1984; Woolsey, 1954; Holstrum et al., 1982), como entre os organismos das áreas profissionais relacionadas, que debatem sobre o método utilizado para determinar um nível adequado de materialidade (Popa et al., 2013). Este conceito é reconhecido como essencial, para o desempenho do auditor pois, poderá implicar que uma auditoria seja considerada excessiva (Glover et al., 2008), como o contrário, em que o auditor deixe passar questões consideradas por si imateriais, mas que seriam muito relevantes para os utilizadores das DFs (Houghton et al., 2011).

As primeiras definições da materialidade são baseadas numa perspetiva contabilística. Em 1954, a American Accounting Association definiu a materialidade da seguinte forma: "Um item deve ser considerado material se houver motivo para acreditar que o conhecimento dele influenciaria as decisões ou atitudes de um investidor informado" (Chong, 2015, p.18). Autores como *Chetkovick* (1955), Bernstein (1967) e Hicks (1964) apresentam uma explicação muito simples para este conceito, afirmando que materialidade é útil para separar os itens importantes dos não importantes, de modo a não se perder tempo em questões não relevantes.

Em 1980, o *Financial Accounting Standards Board* (FASB) apresenta uma nova perspetiva para a materialidade, afirmando que será material uma omissão ou distorção de informação contabilística se, o julgamento de uma pessoa razoável que se baseia na informação, se alterasse por tal omissão ou distorção. Mais tarde, em 2001, o *International Accounting Standards Board* (IASB) apresenta também um entender sobre a materialidade ao alegar que uma informação se considera material caso, a sua omissão ou inexatidão, influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas DFs.

No âmbito das normas de auditoria, a §2 da ISA 320 (IAASB, 2022) refere que "as distorções, incluindo as omissões, são consideradas materiais se se esperar que, individualmente ou em conjunto, influenciem as decisões económicas tomadas pelos utentes com base nas demonstrações financeiras". De acordo com esta norma, a avaliação da relevância das distorções deve-se fazer ao nível individual ou de forma agregada. Por

exemplo, algumas distorções quantitativas podem se referir a pequenas quantias detetadas em um determinado período e que, quando analisadas cumulativamente, representem um valor significativo, impactando de forma materialmente relevante as DFs. A noção de materialidade é fundamental em todo o processo de auditoria (Houghton et al., 2011), tal como também definido no §5 da ISA 320 (IAASB, 2022): "o conceito de materialidade é aplicado pelo auditor tanto no planeamento e execução da auditoria como na avaliação do efeito de distorções identificadas na auditoria e de distorções não corrigidas, se existirem, nas demonstrações financeiras e na formação da opinião expressa no relatório de auditoria".

A materialidade é um conceito não homogéneo, estando a sua definição dependente das circunstâncias, da dimensão e natureza das distorções e do julgamento profissional do auditor. É a partir deste julgamento que o auditor define o que, no seu entender, é ou não material. Tal como referido no §A25 da ISA 200 (IAASB, 2022), o " julgamento profissional é essencial para a adequada condução de uma auditoria (…)" e "(…) em particular no que respeita a decisões sobre a materialidade" . Contudo, devido à falta de orientações padronizadas para determinação da materialidade, questões idênticas podem ser interpretadas de maneiras diferentes por auditores distintos (Iskandar & Iselin, 1999). As normas obrigam a que o auditor faça uma reavaliação do nível de materialidade global definido à medida que a auditoria avança. Caso, durante o processo de auditoria, o auditor se aperceba de algo que o faria ter definido um nível de materialidade diferente, é seu dever ajustá-lo (Eilifsen & Messier, 2015).

Ao longo dos anos, acreditava-se que os julgamentos de Materialidade eram, na sua maioria, de natureza quantitativa, itens muito pequenos podem ser considerados imateriais se surgirem de transações rotineiras ou materiais se resultarem de circunstâncias incomuns (Silva, 2018). Como concluído na SAS 107 – *Statements on Auditing Standards: Audit risk and Materiality* – os julgamentos de materialidade são feitos à luz das circunstâncias envolventes e envolvem tanto considerações quantitativas como qualitativas (Holmes, 2008).

2.1.1. A materialidade quantitativa

A materialidade de auditoria refere-se assim ao limite definido pelo auditor ao analisar as demonstrações financeiras. Tal como descrito no §A4 da ISA320 (IAASB, 2022), "(…) o ponto de partida na determinação da materialidade para as demonstrações financeiras como um todo passa pela aplicação de uma percentagem sobre um indicador de referência escolhido." A definição do indicador deve ser a mais adequada, tendo por base, por exemplo, o tipo de negócio/atividade da empresa e a perceção do auditor sobre a volatilidade desse indicador ao longo do tempo (Pereira, 2014).

Eilifsen & Messier, (2015) e Choudhary et al., (2019) concluíram que as rubricas mais comuns para o cálculo da materialidade global são o resultado antes de impostos, o total do ativo, o volume de negócios e o capital próprio. Quanto à percentagem aplicada, Eilifsen & Messier, (2015) encontram evidências de que as oito maiores firmas de auditoria dos EUA apresentam intervalos de valores que poderão ser escolhidos pelos seus profissionais – "rules of thumb". Choudhary et al., (2019) verificaram a inexistência de regras e percentagens definidas de um modo consistente, sendo que os resultados da investigação sugerem que os auditores fazem julgamentos ao determinarem os limiares de materialidade.

A seleção do indicador e a percentagem resulta de um julgamento profissional do auditor. A literatura revela que a definição da materialidade é influenciada por vários fatores, nomeadamente, o setor em que a entidade auditada se insere (Popa et al., 2013; Iselin & Iskandar, 2000), a dimensão da entidade auditada (Blokdijk et al., 2003); Costigan & Simon, 1995) a experiência do auditor (Carpenter & Dirsmith, 1992; Estes & Reames, 1988; Popa et al., 2013), o conhecimento do setor por parte do auditor (Popa et al., 2013), a situação financeira da entidade auditada (Blokdijk et al., 2003; Imoniana et al., 2023), entre outras.

2.1.2. A materialidade qualitativa

Segundo o IASB, a avaliação da materialidade não se pode limitar apenas a critérios quantitativos (Bellandi, 2017). Arthur Levitt, em 1998, afirmou que a materialidade não é uma regra percentual clara, sendo necessário considerar todos os fatores qualitativos relevantes (Bellandi, 2017). No §6 da ISA 230 é referido que o auditor, ao avaliar o efeito nas demonstrações financeiras de todas as distorções não corrigidas, deve considerar, a

dimensão e natureza das distorções não corrigidas, assim como as circunstâncias particulares da sua ocorrência (IAASB, 2022). Assim, podem existir situações em que o auditor avalie determinada distorção como material, baseando-se nas circunstâncias relativas à distorção (e.g. aplicação incorreta das políticas contabilísticas, situações que afetam rácios ou mudança no sinal do rendimento líquido, entre outros fatores que influenciem a natureza da distorção), mesmo que essas não atinjam o limiar da materialidade (Bellandi, 2017).

Weinstein (2007) salienta a necessidade de o auditor alinhar as vertentes da materialidade (quantitativa e qualitativa) no momento da sua avaliação. O autor dá um exemplo de uma administração que, propositadamente, reclassificou valores que foram acumulados em determinadas categorias de despesas para outras categorias de despesas menos significativas, o que distorceu a relação entre as despesas operacionais e a receita total. Estas práticas visaram a criação de "erros" deliberadamente criados, projetados para afetar as demonstrações financeiras e induzir os seus leitores a leituras incorretas desta, o que qualitativamente, as considera como materiais. Contudo, as distorções criadas por estas ações representaram valores tão pequenos quanto 0,7% da rubrica relacionada, as quais, o auditor, considerando apenas o efeito quantitativo, não considerou relevantes.

Em suma, as distorções qualitativas podem ocorrer se estivermos perante uma descrição inadequada ou incorreta de uma política contabilística que influencie a perceção dos utilizadores das demonstrações financeiras. Além disso, podem também resultar da omissão de divulgação do não cumprimento de normas e requisitos legais, como por exemplo, a ausência de indicação nas notas como determinada imparidade foi calculada ou como determinada política contabilística foi aplicada. Por fim, caso as distorções detetadas sejam sempre no mesmo sentido poderemos estar perante um indicativo de fraude.

2.2. *Audit expectation gap* e as suas dimensões

A auditoria tem o propósito de contribuir para a credibilização das demonstrações financeiras, possibilitando um funcionamento mais eficiente das organizações empresariais, dos mercados de capitais e da economia como um todo (Olojede et al., 2020). Os objetivos da auditoria nem sempre são tão evidentes para os utilizadores das DFs como são para os auditores (Masoud, 2017) e, por isso, os auditores são muitas vezes

responsabilizados por fraudes cometidas e pela falência de empresas regularmente auditadas (Porter, 1993).

A principal diferença entre auditores e utilizadores das demonstrações financeiras está relacionada com o que os utilizadores acreditam ser a responsabilidade dos auditores, e o que os próprios auditores acham ser o seu dever (Sayedahmed, 2023). Este diferencial de perspetivas sobre a performance da auditoria entre auditores e utilizadores das DFs é enquadrado no AEG. Liggio (1974), descreve que estamos perante um *gap* de expectativas quando se verifica uma diferença na perceção dos utilizadores quanto ao nível de desempenho apresentado pelos auditores face aquilo que pretendiam dos auditores. A Cohen Commission (1978) acrescentou a esta definição, que esta diferença de expectativas pode existir relativamente aos resultados esperados pelo público face aos apresentados pelo auditor. Este *gap* de expectativas resulta, não só da diferença de perceção sobre o papel e o desempenho do auditor, mas também da complexidade da linguagem utilizada nos relatórios de auditoria que, sendo demasiado técnica, dificulta a compreensão por parte dos utilizadores. Humphrey et al. (1993) referem-se ao conceito de AEG como uma simples diferença de expectativas, resultantes do facto dos auditores não conseguirem corresponder às expectativas da sociedade dado que, os auditores agem de forma diferente ao que os utilizadores das DFs esperariam que estes agissem.

Porter (1993) apresentou um tipologia para o AEG ao subdividi-lo em dimensões: 1) diferencial de razoabilidade *(reasonableness gap*) e 2) diferencial de desempenho (*performance gap).* Por sua vez, o diferencial de desempenho a normas inadequadas (*deficient standards*) e a desempenho inadequado *(deficient performance)* (Figura 1). O diferencial de razoabilidade é a diferença entre o que a sociedade espera do trabalho que os auditores realizam e o que se pode, razoavelmente, esperar que os auditores alcancem. Muitas vezes os utilizadores das DFs esperam que uma auditoria resulte numa garantia de ausência de fraude ou de dificuldades financeiras, o que não é verdade e, por isso, surge uma lacuna de razoabilidade (Gold et al., 2011). No entanto, o AEG vai muito para além daquilo que é a diferença de expectativas entre o que os utilizadores das DFs esperam do auditor e a realidade do que é uma auditoria (Mock et al., 2013). O diferencial de desempenho resulta da diferença de expectativas entre o que a sociedade pode, de modo razoável, esperar do trabalho dos auditores e o que compreendem que eles conseguem alcançar (Porter, 1993). O diferencial resultante das normas inadequadas deriva da diferença entre os deveres que podem ser razoavelmente esperados do auditor

e os deveres que lhes são exigidos pelo quadro legal e normativo (Porter, 1993). O desempenho inadequado compreende o diferencial entre as responsabilidades e os deveres estipulados nas normas e regulamentos da profissão e aquilo que é a perceção da sociedade sobre tal cumprimento (Porter, 1993).

Figura 1 - Modelo do AEG proposto por *Porter*

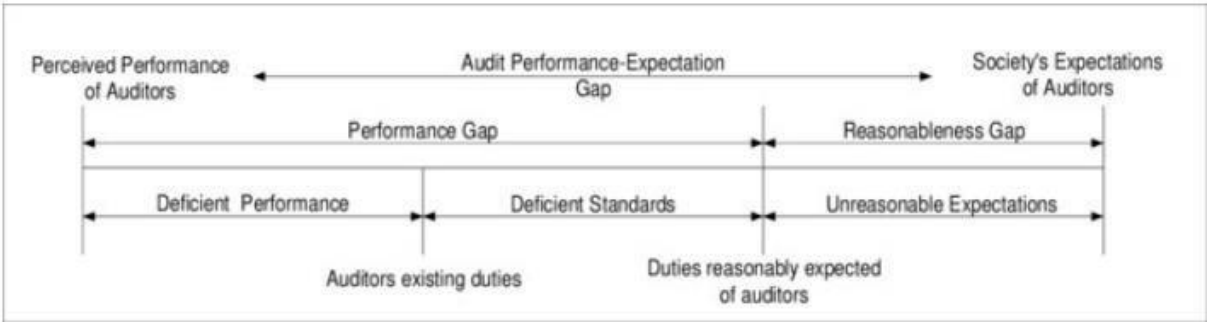

Fonte: (Porter, 1993)

Ruhnke e Schmidt (2014) propõem um novo modelo de análise do AEG (Figura 2). Este tem por base um cenário composto por três elementos-chave: falha do público (*failure of the public*), falha do regulador (*failure of the standard-setter*) e falha do auditor (*failure of the auditor*). Uma falha do público ocorre quando se verifica uma discrepância entre as responsabilidades dos auditores, conforme as normas de auditoria atuais, e as expectativas do público. Esse desfasamento de ideias pode surgir pelo facto de o público não ter um acesso adequado às informações sobre os requisitos das normas de auditoria, levando-os a desenvolver expectativas com base nos seus desejos e necessidades. Estamos perante uma falha do regulador quando, dentro do sistema vigente, as normas de auditoria e os regulamentos não estão alinhados ou, não comunicam de maneira clara e inequívoca as responsabilidades e deveres dos auditores. Existe uma falha do auditor sempre que há uma divergência entre a compreensão dos próprios auditores sobre as suas responsabilidades e as normas de auditoria em vigor. Esta também acontece quando os auditores não aplicam corretamente essas normas, ou seja, quando há um desempenho inadequado por parte destes (Ruhnke & Schmidt, 2014).

Figura 2 - Modelo do AEG proposto por *Ruhnke & Schimdt*

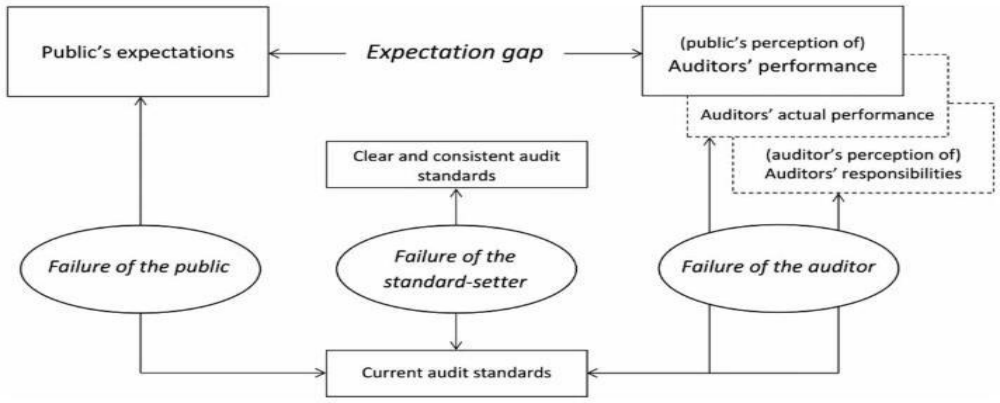

Fonte: (Ruhnke & Schmidt, 2014)

Lazarus et al. (2021) verificaram que os utilizadores das DFs e os auditores tinham opiniões distintas sobre algumas questões fundamentais de auditoria, sendo que o diferencial foi maior em relação a questões relacionadas com a responsabilidade dos auditores em matéria de prevenção e deteção de fraudes, pela solidez do sistema de controlo interno de uma entidade e com a reputação dos auditores como sendo objetivos e imparciais.

Diversas explicações foram sugeridas para a existência do AEG. Os profissionais de auditoria atribuem-no a uma perceção errada das auditorias por parte dos utilizadores e da sociedade (Lin & Chen, 2004). O público é ignorante no que respeita ao objetivo e capacidades da função de auditoria e, por isso, esperam demasiado do resultado da auditoria (Humphrey et al., 1993). A literatura existente menciona outros fatores possíveis de provocar este gap como, a complexidade da função de auditoria (Lee & Azham, 2008a); os grandes intervalos de tempo na resposta às mudanças nas expectativas (Quick, 2020) e a incerteza em torno da independência do auditor, visto que se a opinião dada pelo auditor não for imparcial o relatório de auditoria deixa de ter valor (Otalor et al., 2013; Lin & Chen, 2004). Uma quebra de independência por parte do auditor representa um desempenho inadequado e, portanto, potencialmente causa uma AEG.

Humphrey et al. (1992) apresentam duas estratégias centrais de resposta à AEG uma abordagem defensiva e uma abordagem construtiva. A primeira é direcionada na instrução e garantia da sociedade quanto ao que os auditores reconhecem como as suas

obrigações e responsabilidades. Um aspeto particular desta estratégia envolve adicionar informação ao relatório de auditoria, o qual fornece aos utilizadores uma visão clara sobre os que os auditores realmente fazem, promovendo assim uma melhor comunicação entre auditores e utilizadores das DFs (Enes et al., 2016; Ruhnke & Schmidt, 2014). A abordagem construtiva propõe modificar as atividades de auditoria para atender às necessidades e preocupações da sociedade. Isso implica expandir as responsabilidades dos auditores em áreas como deteção de fraudes ou atos ilegais, além de fortalecer a perceção de independência dos auditores (Quick, 2020).

2.3. Desenvolvimento das hipóteses de investigação

Christensen et al. (2020) e Houghton et al. (2011) verificaram que as partes interessadas não compreendem o conceito de materialidade de auditoria. Segundo estes autores a compreensão do conceito de materialidade em auditoria é uma das principais questões que surge no debate sobre o AEG. A questão de saber se determinado assunto é material para os utilizadores das DFs já foi levantada por vários autores (e.g.Fisher, 1990); Leslie, 1985;Houghton et al., 2011). Estes questionaram alguns utilizadores de relatórios de auditoria, nomeadamente profissionais de contabilidade, consultores financeiros, analistas, entre outros profissionais do ramo das ciências económicas, sobre os benefícios da divulgação da materialidade e obtiveram algumas das respostas abaixo citadas:

- "Acho que talvez seja preciso especificar qual percentagem ou qual o nível da devida diligência ou materialidade colocado na análise, em vez de apenas uma declaração padrão de que "realizamos auditorias com base na secção algo, que diz que a materialidade é….". Então eu acho que isso precisa de ser melhor esclarecido." (Houghton et al., 2011, p. 492)
- "Penso certamente que existe uma grande lacuna de expectativas no limiar de materialidade, que é, numa empresa muito grande, [. . .] um número muito grande, e não creio que esse número seja declarado com clareza suficiente." (Houghton et al., 2011, p. 493)

Outra questão fundamental levantada por Houghton et al. (2011) recai sobre o que sentem os utilizadores das DFs em relação ao julgamento profissional envolvido na avaliação da materialidade não apenas quantitativa, mas também qualitativa. A resposta seguinte

ilustra a opinião de grande parte dos inquiridos, a preocupação com as áreas expostas a um julgamento subjetivo:

- "Acho que a principal área de materialidade que provavelmente causaria alguma preocupação é aquela onde existe subjetividade. Então, obviamente, não há tanta subjetividade se estivermos a falar apenas de números puros – se encontrar uma questão que vale X quantia. Mas quando falamos sobre a natureza de alguns itens, sobre a sua divulgação, e o que é material e o que não é, e onde a subjetividade se insinua nessa decisão, pode haver alguma preocupação quanto ao que é divulgado e o que não é e deveria ser." (Houghton et al., 2011, p. 492)

Houghton et al., (2011) entendem que, de modo global, a divulgação dos níveis de materialidade poderia representar um benefício na redução do AEG se, conjugado com a sua divulgação, fosse eliminada a ideia de que o auditor pode dar uma garantia de 100% sobre a credibilidade das DFs. Esta visão vem na linha da literatura que remete para uma tentativa de reduzir a incompreensão do público sobre a auditoria através da inclusão de informação ao relatório de auditoria, e deste modo diminuir o AEG (Enes et al., 2016; Ruhnke & Schmidt, 2014). Conforme ficou evidente nos modelos de Porter (1993) e de Ruhnke & Schmidt (2014), o AEG é causado parcialmente pelas normas inadequadas.

Segundo a nova ISA 700 (UK), os auditores no Reino Unido estão obrigados a divulgar no relatório de auditoria para todas as empresas cotadas na London Stock Exchange (LSE), como utilizaram a noção de materialidade ao executar a auditoria, quais os critérios de materialidade usados durante o processo e, devem descrever o limite utilizado para a avaliação global da materialidade como referência utilizada para determinar a materialidades das demonstrações financeiras. Adicionalmente, os auditores podem ainda adicionar ao relatório de auditoria outras informações, referidas como "divulgações voluntárias", tais como os níveis usados para transações específicas, saldos de contas ou divulgações menos significativas do que a materialidade global (Costa, 2023). O principal objetivo que advém desta norma é reduzir a lacuna de informação existente atualmente e fornecer mais informações aos utilizadores das DFs sobre a auditoria e a visão do auditor sobre a empresa (Vanstraelen et al., 2012). Sendo a materialidade um conceito de auditoria determinante para a definição do tipo de opinião (opinião limpa versus opinião modificada), e consequentemente, para a aferição da qualidade do relato financeiro da entidade auditada, é expectável que a inclusão de mais informação sobre o julgamento da

materialidade no relatório de auditoria leve a uma diminuição do AEG. Neste contexto formulamos a seguinte hipótese de investigação:

H1: A divulgação da materialidade no relatório de auditoria diminui o AEG.

A auditoria financeira visa dar maior credibilidade às DFs e dar confiança aos investidores e outras partes interessadas, proporcionando um nível de transparência nas atividades financeiras da empresa, o qual atrai investidores (Voinea et al., 2024). Qualquer missão de auditoria financeira termina com um relatório de auditoria (Voinea et al., 2024). Este documento tem como objetivo final fornecer segurança razoável de que não há distorções materiais nas DFs de uma entidade, quer seja por erro ou fraude, o que significa que elas são apresentadas de forma verdadeira e apropriada, bem como confiáveis, para todos os seus utilizadores (Karadjova et al., pp. 175). Desta forma, a auditoria aumenta a credibilidade e confiabilidade das DFs, o que para além de atrair possíveis investidores, é útil no processo de tomada de decisão dos utentes.

O processo de tomada de decisão depende das características dos indivíduos. Algumas pessoas envolvem-se em longas deliberações, enquanto outras dependem de uma rápida intuição, algumas abordam a tomada de decisão de forma cognitiva e sistemática, enquanto outras adotam uma abordagem mais afetiva e assistemática (Hamilton et al., 2016). Uma tomada de decisão racional é definida como o ato de se utilizar a lógica para determinar o que é melhor (Uzonwanne, 2016). Indivíduos mais racionais tendem a basear-se em factos e, sentem a necessidade de fazer uma consideração mais cuidada e precisa. Por outro lado, a forma intuitiva é vista como uma das maneiras mais simples de tomar uma decisão, sendo que indivíduos com este perfil tendem a preferir informações mais diretas e acessíveis (Farrell, 2023). (Scott & Bruce, 1995) defendem que o estilo racional é caracterizado por uma tendência para explorar informações e avaliar logicamente alternativas antes de tomar uma decisão, enquanto o estilo intuitivo é caracterizado pela atenção aos detalhes, contraditoriamente à busca e ao processamento sistemático característicos do estilo racional, e uma tendência a confiar nos seus sentimentos, instintos e reações. O processo de tomada de decisão é um hábito aprendido e, as principais diferenças entre os estilos dizem respeito à quantidade de informação considerada durante o processo de decisão e ao número de alternativas identificadas ao chegar a uma conclusão (Driver et al., 1998). Segundo (Betsch & Iannello, 2009), um

perfil racional é caracterizado por uma extensa procura de informação e uma avaliação lógica de alternativas e a sua avaliação envolve o processo de analisar logicamente uma quantidade de factos, de tal forma que estes ajudem na tomada de decisões precisas.

A inclusão de informação no relatório de auditoria sobre o julgamento da materialidade por parte do auditor poderá beneficiar, sobretudo, os utilizadores das DFs enquadráveis no estilo racional, uma vez que, este estilo de tomada de decisão assenta numa avaliação lógica, onde os indivíduos reúnem todas as informações e as analisam de modo que sejam uma ajuda na hora da tomada de decisão (Uzonwanne, 2016) . De facto, o principal objetivo dos relatórios é fornecer informação útil para os utilizadores das DFs no momento da na tomada de decisão (IAASB, 2013) uma vez que, podem ajudar os gestores a saberem o que aconteceu no passado e qual a situação atual da empresa, fornecer uma visão quantitativa da mesma assim como ajudar os stakeholders a se prepararem para atividades e decisões futuras (Socea, 2012). A divulgação da materialidade poderá ajudar os utilizadores a compreender melhor até que ponto as DFs são credíveis e a terem mais dados que fortaleça o seu processo de decisão. Assim, propomos a a seguinte hipótese de investigação:

H2: O impacto da divulgação da materialidade no AEG será mais forte nos indivíduos com um estilo tomada decisão racional face aos indivíduos intuitivos.

3. Metodologia e dados

3.1. Método de investigação e design da tarefa experimental

O método de investigação implementado neste trabalho foi o método experimental do tipo 3 x 2 entre os mesmos sujeitos. O instrumento experimental começou com instruções para os participantes e algumas informações a propósito de uma hipotética Sociedade Anónima Desportiva (SAD), a saber, Balanço, Demonstração dos Resultados por Naturezas, política contabilística relativa aos direitos económicos sobre os jogadores (*Div_Jog*) e o relatório de auditoria. Os ativos intangíveis representam o ativo mais importante de um clube de futebol, pois inclui principalmente os dispêndios incorridos com a aquisição dos direitos económicos dos jogadores de futebol profissional (Yang & Sonmez, 2005). Assim, de modo que o caso experimental tivesse a maior aproximação possível com a realidade, foi apresentada uma nota sobre a política contabilística dos ativos intangíveis – plantel dos jogadores relacionada com a mensuração inicial e subsequente.

A variável manipulada corresponde ao tipo de informação partilhada aos participantes. A informação partilhada tem duas componentes: divulgação da materialidade e profundidade da descrição da política contabilística sobre o passe dos jogadores. Os participantes foram atribuídos aleatoriamente a cada uma das condições em que a informação era manipulada. O primeiro grupo de participantes acederam a um caso em que relatório de auditoria não disponha de qualquer informação adicional sobre a materialidade (*Aus_Mat*) e a descrição da política contabilística era simples (*Div_Sim*). Neste caso, os participantes eram confrontados com a descrição atualmente presente nos relatórios de auditoria sobre a materialidade, bem como, uma descrição simples sobre a política subjacente a identificar as evidências objetivas de possíveis perdas por imparidade nos passes dos jogadores. O segundo grupo de participantes acedeu a um caso que incluía o relatório de auditoria com uma secção em que o auditor descrevia o julgamento da materialidade na sua vertente quantitativa e qualitativa (*Inc_Mat*) e a descrição da política contabilística era simples (*Div_Sim*). Neste caso, teve-se em conta os critérios utilizados no Reino Unido ao abrigo da ISA 700(UK), onde a divulgação da materialidade é apresentada nos relatórios de auditoria das empresas cotadas na LSE. Finalmente, o terceiro grupo acedeu ao caso em que a SAD tinha uma divulgação da política contabilística profunda (*Div_Prof)* e o relatório de auditora incluía uma secção relativa à materialidade (*Inc_Mat*). Neste cenário, a descrição dos indícios de imparidade

era bastante mais detalhada face à situação anterior. No Apêndice 1 é disponibilizado o instrumento usado na experiência.

3.2. Variável dependente

Após a apresentação do Caso de estudo, foi pedido aos participantes que respondessem a uma questão que permitisse medir o AEG com base numa escala do tipo *Likert* de sete pontos, em que (1) corresponde a Discordo Totalmente e (7) a Concordo Totalmente. Pesquisas anteriores remetem para uma medição do AEG com base em três fatores responsabilidade do auditor, fiabilidade das demonstrações financeiras e responsabilidade da gestão (Best et al., 2001). Nesta investigação, tal como em Coram & Wang (2021), focamo-nos exclusivamente nos primeiros dois fatores, dado que são aqueles que, presumivelmente, teriam afetado as perceções relacionadas com o AEG. As afirmações 1 a 6 são relacionadas ao fator da responsabilidade do auditor e as afirmações 7 a 17 dizem respeito à fiabilidade das demonstrações financeiras (ver Secção 4.2.). Os itens usados para mensurar a variável dependente, o AEG, foram extraídas de estudos sobre este tema (e.g. Monroe, 1993; Gold et al., 2012; Coram & Wang, 2021). Com base no estudo de Coram & Wang (2021), todas as questões colocadas podem ser enquadradas na definição de AEG utilizada por Porter (1993) que engloba duas dimensões: diferencial de razoabilidade *(reasonableness gap*) e diferencial de desempenho (*performance gap)*. Porter (1993) define o AEG como sendo o diferencial de expectativas da sociedade relativamente ao trabalho dos auditores e ao seu desempenho consoante é percebido pela sociedade.

3.3. Efeito moderador

Um efeito moderador ocorre quando a relação entre uma variável independente e uma dependente é afetada por outra variável independente, a que se dá o nome de variável moderadora (Hair et al., 2009). A variável moderadora deste estudo consiste no perfil de um indivíduo na tomada de decisão: racional *versus* intuitivo. A mensuração do estilo de tomada de decisão baseou-se no instrumento de Scott e Bruce (1995), cujos itens foram avaliados numa escala de tipo Likert de 7 (1= Discordo Totalmente; 7= Concordo Totalmente). Os primeiros cinco itens têm como objetivo testar a intuição do individuo e os cinco itens seguintes aferir a racionalidade (ver Secção 4.2.).

3.4. Amostra e instrumento de recolha de dados

Os dados foram recolhidos através de um questionário online, desenvolvido na plataforma *Qualtrics*, o que se revelou uma mais-valia relativamente à rapidez na obtenção de respostas, em virtude da maior facilidade da sua partilha num curto de espaço de tempo, além do baixo custo associado. Este questionário foi partilhado por três grupos diferentes de participantes (grupo 1 – estudantes do ensino superior de cursos na área das ciências empresariais, grupo 2 - profissionais da área de contabilidade/finanças e grupo 3 - profissionais de outras áreas económicas) considerados como potenciais utilizadores das demonstrações financeiras. Deste modo, concentrámo-nos em profissionais e estudantes das áreas de gestão, uma vez que o AEG é a "diferença entre aquilo que os utilizadores das DFs esperam do auditor e o requisito legal para uma auditoria" (IAASB, 2011). Os dados foram recolhidos entre Julho e Setembro sendo que, antes do lançamento do questionário, o instrumento foi sujeito aos seguintes cuidados: i) o caso objeto de manipulação foi revisto por três revisores oficiais de contas; ii) o questionário foi objeto do parecer prévio da Comissão de Ética do ISEG; e, iii) as escalas de mensuração do AEG e do estilo de tomada de decisão foi objeto da *backtranslation* por parte de um nativo em língua inglesa.

A amostra inicial é composta por 137 indivíduos, tendo sido eliminada uma das observações, uma vez que a resposta se encontrava incompleta. Desta forma, a amostra final contém 136 participantes, 10 do grupo 1, 32 do grupo 2 e 94 do grupo 3. Em termos do grupo geral, o participante tem uma média de idade de 40 anos e um desvio padrão (DP) de 20 (M= 39,7; DP = 19,9) e 16 anos de experiência profissional (M= 16,4; DP = 21,4). Do total de participantes cerca de 44% são do sexo feminino, 97% têm no mínimo o grau de licenciado nas habilitações académicas e cerca de 75% é membro da Ordem dos Contabilistas Certificados. Contudo, para efeito dos testes de validação das nossas hipóteses de investigação foram considerados apenas 133 participantes pelos motivos detalhados na secção 4.1..

Dado a apresentação de um relatório de auditoria no caso experimental, foi importante entender a relação que cada participante tem com o mesmo. Desta forma, na quarta parte do estudo os participantes foram, primeiramente, questionados se leem o relatório de auditoria aquando da tomada de decisões económicas sobre uma Entidade (escala de 7 pontos com 1= Discordo Totalmente e 7= Concordo Totalmente), tendo a resposta média sido de 5,39. Posteriormente, foi-lhes inquirido se estão familiarizados com o relatório de

auditoria e se consideram ter plena compreensão da sua estrutura e conteúdo (escala de 7 pontos com 1= Discordo Totalmente e 7= Concordo Totalmente), sendo que a resposta média foi 5,18 e 5,09, respetivamente. Por fim, foi questionado se os participantes se consideram que a auditoria goza de boa reputação na sociedade e, ainda, se leem as DFs de uma Entidade quando têm de tomar decisões económicas sobre as mesmas. As respostas médias a estas duas perguntas finais foram, respetivamente, 5,13 e 5,62. De um modo geral, os inqueridos demonstram um conhecimento bastante aceitável do relatório de auditoria (com valores de resposta acima do ponto neutro da escala) e, revelam a preocupação de consultar, tanto o relatório de auditoria, como as demonstrações financeiras, antes da tomada de decisões económicas.

3.5. Modelo de pesquisa e teste de hipóteses

Com o intuito de compreender o nível de AEG e o modo como este divergiu entre as três versões de casos apresentados, isto é, consoante a presença ou não da secção da materialidade (Hipótese 1), foi realizada uma análise comparativa das médias, com recurso ao teste de *Kruskal-Wallis*. A escolha deste teste em detrimento do teste da ANOVA, ou análise de variância, nasce do facto dos dados não apresentarem uma distribuição normal (Apêndice 2). Este é utilizado em situações em que seja preciso comparar três ou mais grupos independentes e permite analisar se existe uma diferença significativa entre eles.

Posto isto, para este caso em específico, considerou-se como hipótese nula a igualdade das médias das três versões – nenhuma informação adicional sobre a materialidade e descrição da política contabilística simples (adiante MD_1 = *Aus_Mat x Div_Sim*); secção destinada à divulgação da materialidade quantitativa e qualitativa e descrição da política contabilística simples (adiante MD_2 = *Inc_Mat x Div_Sim*) e, secção destinada à divulgação da materialidade quantitativa e qualitativa e descrição da política contabilística profunda (adiante MD_3 = *Inc_Mat x Div_Prof*) – (H0: $MD_1 = MD_2 = MD_3$). Como hipótese alternativa considerou-se que pelo menos uma das médias não é igual em comparação com os restantes grupos em análise (H1: $MD_1 = MD_2 \neq MD_3$ ou H1: $MD_1 \neq MD_2 = MD_3$). Dado que a dimensão da amostra é reduzida, o poder estatístico para detetar possíveis efeitos é menor. Por essa razão, admitiu-se um nível de significância de 10%

que aumenta a probabilidade de identificação de tais efeitos, que podiam ser ignorados caso o nível escolhido fosse mais rigoroso, como 5% (Etz & Arroyo, 2015).

No intuito de testar a Hipótese 2, que tem em conta o impacto de um efeito moderador (perfil do indivíduo na tomada de decisões: Racional vs. Intuitivo), foi efetuada uma análise de moderação. Inicialmente, tal como proposto no estudo experimental de Horne et al. (2024), os inquiridos foram categorizados em indivíduos do estilo racional ou do estilo intuitivo. Dessa forma, analisámos as suas respostas e admitimos que um individuo é racional se a média da pontuação das respostas do conjunto 2 for superior à média da pontuação do conjunto 1. De seguida, foi realizado um teste de interação – Modelo Generalizado Linear (GLM). Este teste é utilizado para testar o impacto de uma variável moderadora quando os dados não seguem uma distribuição normal. Assim, foi construído o seguinte modelo, com base no estudo de Helm e Mark (2012):

$$Y_{it} = \beta_0 + \beta_1 MD_t + \beta_2 Perfil_i + \beta_3 (MD_t \times Perfil_i) + \epsilon_{it},$$

Em que:

Y_{it}: valor observado da variável dependente (AEG) para o participante i no grupo t

MD_t: representa o tipo de informação partilhada

$Perfil_i$: representa o perfil da tomada de decisão em que o indivíduo racional assume o valor de 1 e o intuitivo o valor de 0.

$MD_t \times Perfil_i$: representa a interação entre a partilha de informação e o perfil de tomada de decisão.

ϵ_{it}: erro aleatório

i: participante do estudo de 1 a 133

t: grupo 1 corresponde a *Aus_Mat* e *Div_Sim*, grupo 2 corresponde a *Inc_Mat* e *Div_Sim* e grupo 3 corresponde a *Inc_Mat* e *Div_Prof*

A análise estatística foi realizada com recurso ao *Statistical Package for Social Science* (SPSS), versão 29.0, um software que oferece uma diversidade de recursos avançados e funcionalidades que permitem aos utilizadores realizar análises complexas de forma intuitiva e eficiente.

4. Resultados

4.1. Verificações de manipulação

De modo a garantir a qualidade dos dados utilizados no estudo, foi solicitado aos participantes que respondessem a duas perguntas de verificação de manipulação. A primeira examinou a eficácia da manipulação que consiste na presença da materialidade no relatório do auditor, comparativamente à sua ausência no mesmo. Os participantes foram questionados acerca da sua concordância com a afirmação: "O relatório de auditoria disponibilizado nos materiais deste estudo descreveu explicitamente as circunstâncias/fatores considerados no julgamento da materialidade pelo auditor na auditoria às Demonstrações Financeiras." (escala de *Likert* de 7 pontos, com (1) = Discordo Totalmente e (7) = Concordo Totalmente).

A segunda verificação de manipulação teve como objetivo analisar a eficácia da manipulação da informação referente à política contabilística utilizada para os Ativos Intangíveis. Nesse sentido, utilizando uma escala de *Likert* semelhante à anterior, foi questionado até que ponto os participantes concordavam com a afirmação: " O excerto sobre a política contabilística disponibilizado nos materiais deste estudo fornece orientações detalhadas e claras sobre a determinação das perdas por imparidade na rúbrica de "Ativos Intangíveis – Plantel dos Jogadores"".

De modo a garantir que os resultados refletem adequadamente o pretendido pelo estudo, as análises relatadas daqui em diante excluíram três participantes que responderam 1 para a maioria das questões de verificação de manipulação. Visto que a hipótese em estudo se foca na verificação do impacto da divulgação da materialidade no relatório de auditoria no AEG, os participantes que não leem ou não estão familiarizados com o relatório de auditoria, não irão, provavelmente, entender a manipulação, pelo que as suas respostas poderão distorcer os resultados.

4.2. Estatísticas descritivas

A Tabela 1 apresenta as estatísticas descritivas do AEG, das suas dimensões (responsabilidade do auditor e a fiabilidade das demonstrações financeiras) e dos itens observados diretamente. De um modo geral, não existe grande volatilidade nas respostas dadas entre versões, contudo, é possível observar que, para algumas questões específicas,

a média e o DP diferem. Um destes casos é o item "O auditor é responsável por manter os registos contabilísticos", que apresenta a menor média em todas as versões da informação partilhada, indicando que, na generalidade, os participantes concordam com o apresentado e reconhecem, de facto, que não é da responsabilidade do auditor manter os registos contabilísticos de uma entidade. Por outro lado, o item "As DFs auditadas estão em conformidade com as normas contabilísticas exigíveis à entidade", tem a maior média nas três versões, o que revela mais uma vez que os participantes estão em concordância quanto a esta afirmação. O alfa de *Cronbach* mostra que os construtos da responsabilidade do auditor e da fiabilidade das DFs estão acima de 0,7 pelo que se pode concluir que o instrumento de medida dos construtos tem fiabilidade de consistência interna (Maroco & Garcia-Marques, 2006).

A Parte A, referente às estatísticas descritivas das variáveis latentes, oferece uma visão geral das médias, desvios padrão, mínimos e máximos das respostas obtidas para as três versões do relatório de auditoria apresentadas no estudo. Estas medidas foram analisadas tanto para as duas dimensões do AEG (responsabilidade do auditor e fiabilidade das DFs) como para a variável geral do AEG. Quanto à primeira dimensão, observa-se uma diferença na média da MD_1 (M=3,51) face à MD_2 e MD_3 (M =2,98 e M=2,95, respetivamente), o que sugere a possibilidade de que, para esta dimensão do AEG, a inclusão da materialidade nas duas versões tenha impactado a perceção dos participantes face às responsabilidades do auditor. Na dimensão da fiabilidade das DFs, observamos um comportamento contrário à média, isto é, à medida que avançamos para a MD_3, esta aumenta. Tal sugere que os participantes atribuem uma maior fiabilidade às DFs à medida que lhes é apresentado um relatório mais completo, como é o caso da versão 3. Estes resultados são consistentes com a Hipótese 1. Contudo, é possível verificar que para o AEG total, os comportamentos das médias são diferentes face ao observado nas dimensões, isto é, não existe uma grande diferença das médias apresentadas nas três manipulações, o que sugere que a divulgação da materialidade poderá não ter um impacto significativo nesta variável. Tal discrepância entre o que aconteceu nas dimensões e o que aconteceu na variável global pode ser explicado devido ao facto de existir uma grande volatilidade nas respostas, como acontece na dimensão da responsabilidade do auditor, onde o DP para as três manipulações é sempre superior a 1.

Tabela 1 - Estatísticas descritivas do AEG

Parte A – Estatísticas das variáveis latentes

Variável	Manipulação	Mínimo	Máximo	Média	DP	N
AEG	MD_1	1,94	5,47	4,2983	0,898	42
	MD_2	2,41	5,47	4,1544	0,859	48
	MD_3	1,53	5,65	4,2312	0,895	43
Responsabilidade do auditor	MD_1	1,00	5,33	3,5119	1,177	42
	MD_2	1,00	5,33	2,9757	1,140	48
	MD_3	1,00	5,33	2,9496	1,160	43
Fiabilidade das demonstrações financeiras	MD_1	2,09	6,00	4,7273	0,903	42
	MD_2	2,45	6,00	4,7973	1,020	48
	MD_3	1,45	6,27	4,9302	0,956	43

Parte B – Estatísticas dos itens da escala da responsabilidade do auditor

Itens (Alfa de Cronbach = 0,735)	Manipulação	Mínimo	Máximo	Média	DP	N
1. O auditor é responsável por detetar todas as fraudes	MD_1	1,00	7,00	3,7857	1,894	42
	MD_2	1,00	7,00	3,2292	1,893	48
	MD_3	1,00	7,00	2,7907	1,582	43
2. O auditor é responsável pela solidez do sistema de controlo interno	MD_1	1,00	7,00	3,5952	1,901	42
	MD_2	1,00	6,00	3,0000	1,726	48
	MD_3	1,00	7,00	3,1163	1,892	43
3. O auditor é responsável por manter os registos contabilísticos	MD_1	1,00	6,00	2,7857	1,788	42
	MD_2	1,00	7,00	2,3958	1,54	48
	MD_3	1,00	7,00	2,6279	1,648	43
4. O auditor é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras	MD_1	1,00	6,00	2,9524	1,899	42
	MD_2	1,00	7,00	2,6875	1,904	48
	MD_3	1,00	7,00	2,6744	1,728	43
5. O auditor é responsável por prevenir as fraudes	MD_1	1,00	7,00	4,881	1,797	42
	MD_2	1,00	7,00	3,8958	2,003	48
	MD_3	1,00	7,00	4,0698	1,87	43
6. O auditor é responsável pela definição das políticas contabilísticas e estimativas contabilísticas	MD_1	1,00	6,00	3,0714	1,759	42
	MD_2	1,00	7,00	2,6458	1,669	48
	MD_3	1,00	6,00	2,4186	1,516	43

Parte C – Estatísticas dos itens da escala da fiabilidade das demonstrações financeiras

Itens (Alfa de Cronbach = 0,823)	**Manipulação**	**Mínimo**	**Máximo**	**Média**	**DP**	**N**
7. O auditor não exerce um julgamento na seleção dos procedimentos de auditoria	MD_1	1,00	7,00	3,5000	1,89	42
	MD_2	1,00	7,00	3,1667	1,779	48
	MD_3	1,00	7,00	3,3023	1,846	43
8. Os utilizadores podem ter segurança absoluta de que as DFs não contêm distorções materiais	MD_1	1,00	6,00	4,0238	1,969	42
	MD_2	1,00	7,00	4,625	1,841	48
	MD_3	1,00	7,00	4,4419	2,074	43
9. A entidade está isenta de fraudes	MD_1	1,00	6,00	3,8571	2,031	42
	MD_2	1,00	6,00	3,9167	1,944	48
	MD_3	1,00	6,00	4,000	1,988	43
10. As DFs auditadas estão em conformidade com as normas contabilísticas exigíveis à entidade	MD_1	1,00	7,00	5,6905	0,999	42
	MD_2	2,00	7,00	5,7292	1,267	48
	MD_3	1,00	7,00	5,7209	1,054	43
11. As DFs auditadas não contêm distorções intencionais	MD_1	1,00	7,00	4,6667	1,762	42
	MD_2	1,00	7,00	4,8125	1,659	48
	MD_3	1,00	7,00	4,7209	1,563	43
12. As DFs auditadas não contêm erros intencionais	MD_1	1,00	7,00	4,4048	1,989	42
	MD_2	1,00	7,00	4,4792	1,798	48
	MD_3	1,00	7,00	4,8372	1,557	43
13. As DFs auditadas não apresentam omissões significativas	MD_1	2,00	7,00	5,1429	1,507	42
	MD_2	1,00	7,00	5,0625	1,522	48
	MD_3	1,00	7,00	5,4651	1,386	43
14. Os montantes e as divulgações contidas nas DFs auditadas são credíveis	MD_1	2,00	7,00	5,6667	0,902	42
	MD_2	2,00	7,00	5,6458	1,194	48
	MD_3	1,00	7,00	5,6744	0,969	43
15. As DFs auditadas apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e o desempenho da Entidade	MD_1	2,00	7,00	5,6429	1,122	42
	MD_2	1,00	7,00	5,5208	1,352	48
	MD_3	1,00	7,00	5,6512	1,251	43
16. A rúbrica "Ativos Intangíveis - Plantel dos Jogadores" incluída nas DFs auditada é credível	MD_1	1,00	7,00	5,119	1,347	42
	MD_2	1,00	7,00	4,9792	1,578	48
	MD_3	1,00	7,00	5,3953	1,383	43
17. A extensão do trabalho de auditoria efetuado é claramente comunicada	MD_1	1,00	7,00	4,2857	1,757	42
	MD_2	1,00	7,00	4,8333	1,767	48
	MD_3	1,00	7,00	5,0233	1,655	43

A Tabela 2 apresenta as estatísticas descritivas do estilo de tomada de decisão dos indivíduos (intuitivo e racional). Na generalidade, a volatilidade nas respostas entre questões é praticamente inexistente. No entanto, através da observação das médias, podemos concluir que nas questões do indivíduo intuitivo há uma tendência para a diminuição das médias à medida que se vai avançando na versão, apesar da grande volatilidade de respostas presente neste grupo. Tal sugere que a confiança do participante

na sua intuição vai diminuindo conforme lhe é apresentado uma versão mais complexa do relatório de auditoria, isto é, com mais informação divulgada. O alfa de *Cronbach* mostra que os construtos da Intuição e Racionalidade estão acima de 0,7, pelo que se pode concluir que o instrumento de medida dos construtos tem fiabilidade de consistência interna (Maroco & Garcia-Marques, 2006).

Tabela 2 - Estatísticas descritivas do perfil de tomada de decisão

Parte A – Estatísticas das variáveis latentes

Variável	Manipulação	Mínimo	Máximo	Média	DP	N
Racional	MD_1	3,00	7,00	5,88	0,916	42
	MD_2	2,00	7,00	5,81	0,867	48
	MD_3	4,00	7,00	5,93	0,632	43
Intuitivo	MD_1	2,00	7,00	4,71	1,066	42
	MD_2	2,00	7,00	4,56	1,128	48
	MD_3	2,00	6,00	4,42	1,074	43

Parte B – Estatísticas dos itens da escala do perfil intuitivo

Itens (Alfa de Cronbach = 0,729)	Manipulação	Mínimo	Máximo	Média	DP	N
1. Quando tomo uma decisão, confio nos meus instintos.	MD_1	1,00	7,00	4,9762	1,6001	42
	MD_2	1,00	7,00	4,6667	1,478	48
	MD_3	1,00	7,00	4,5581	1,5008	43
2. Quando tomo uma decisão, eu tenho tendência a confiar na minha intuição.	MD_1	1,00	7,00	4,9286	1,6289	42
	MD_2	1,00	7,00	4,7292	1,5539	48
	MD_3	1,00	7,00	4,3721	1,589	43
3. Quando tomo uma decisão, confio nos meus sentimentos e reações.	MD_1	1,00	7,00	5,000	1,5142	42
	MD_2	1,00	7,00	4,375	1,5106	48
	MD_3	1,00	7,00	4,3953	1,6923	43
4. Quando tomo uma decisão, é mais importante para mim sentir que a decisão é certa do que ter uma base racional para ela.	MD_1	1,00	7,00	3,1429	1,8155	42
	MD_2	1,00	7,00	3,4583	1,9125	48
	MD_3	1,00	7,00	3,0698	1,6532	43
5. Geralmente, tomo decisões que parecem certas para mim.	MD_1	2,00	7,00	5,6667	1,0969	42
	MD_2	2,00	7,00	5,4583	1,2197	48
	MD_3	2,00	7,00	5,4186	1,0518	43

Parte C – Estatísticas dos itens da escala do perfil racional

Itens (Alfa de Cronbach = 0,822)	**Manipulação**	**Mínimo**	**Máximo**	**Média**	**DP**	**N**
6. Verifico duas vezes as minhas fontes de informação para ter a certeza da veracidade dos factos antes de tomar decisões.	MD_1	3,00	7,00	5,7857	1,0715	42
	MD_2	1,00	7,00	5,7292	1,2504	48
	MD_3	3,00	7,00	5,8372	0,9494	43
7. Tomo decisões de forma lógica e sistemática.	MD_1	3,00	7,00	5,7857	1,0009	42
	MD_2	3,00	7,00	5,8542	0,7716	48
	MD_3	2,00	7,00	5,5116	1,1206	43
8. A minha tomada de decisão requer uma reflexão cuidada.	MD_1	3,00	7,00	6,1429	1,0017	42
	MD_2	1,00	7,00	5,9583	1,1291	48
	MD_3	4,00	7,00	6,2326	0,6844	43
9. Quando tomo uma decisão, considero várias opções em termos de um objetivo específico.	MD_1	3,00	7,00	5,9524	0,9094	42
	MD_2	1,00	7,00	5,9167	1,1077	48
	MD_3	3,00	7,00	5,9535	0,7854	43
10. Exploro todas as minhas opções antes de tomar uma decisão.	MD_1	3,00	7,00	5,9286	1,1130	42
	MD_2	1,00	7,00	5,8542	1,2375	48
	MD_3	4,00	7,00	5,9302	0,8562	43

4.3. Teste de hipóteses

A H1 visa avaliar se o AEG diminui através da divulgação de informação relacionada com a materialidade no relatório de auditoria, ou seja, se a diferença de expectativas acerca do trabalho dos auditores, entre os utilizadores e os próprios auditores, pode ser mitigada através do aumento de informação no relatório do auditor. Para esta análise procedeu-se à realização do teste de *Kruskal-Wallis*, dado que a amostra não segue uma distribuição normal. Os resultados obtidos no teste demonstram a inexistência de diferenças estatisticamente significativas (*p-value* > 0,10) entre os diferentes tipos de informação partilhada (Tabela 3). O baixo valor (0,792) da estatística calculada pelo teste de *Kruskal-Wallis*, indica que as diferenças das médias são mínimas entre as versões apresentadas. Assim, a Hipótese 1 é rejeitada, uma vez que não existe evidência estatística para concluir que a divulgação da materialidade no relatório de auditoria pode minimizar o AEG.

Embora tenha sido rejeitada a Hipótese 1, a análise específica às dimensões do AEG permite-nos averiguar que as questões relacionadas com a fiabilidade das demonstrações financeiras consistem no principal motivo para a divulgação da materialidade no relatório de auditoria não produzir efeito significativo na minimização do AEG. Esta dimensão, ao apresentar um *p-value* superior a 0,10, indica que, tal como para o AEG global, não existe

uma diferença significativa entre as médias das versões. No entanto, as questões da responsabilidade do auditor revelam-se estatisticamente significativas para um nível de significância de 10%, sugerindo, assim, a existência de uma diferença estatisticamente significativa entre as três versões. Em suma, os resultados permitem suportar parcialmente a Hipótese 1, pois as conclusões parecem sugerir que a divulgação da materialidade poderá ter um impacto significativo em matérias relacionadas com a responsabilidade do auditor, o que não acontece quanto às áreas referentes à fiabilidade das DFs, cujos valores não sofrem alterações significativas.

Tabela 3 – Teste Kruskal-Wallis para a diferença de médias

Construtos	H de *Kruskal-Wallis*	Df	*p-value*
AEG total	0,792	2	0,673
Responsabilidade do auditor	6,349	2	0,042
Fiabilidade das demonstrações financeiras	1,560	2	0,459

A Hipótese 2 visa avaliar se o impacto da divulgação da materialidade no AEG é mais forte em indivíduos com um estilo de tomada decisão racional (*Perfil_Rac*) comparativamente a indivíduos com um estilo intuitivo (*Perfil_Int*). Para testar esta hipótese, o foco passa por verificar se o termo de interação representado no modelo por $\beta_3(MD_i \times Perfil_i)$, é significativo. Se tal se verificar, o estilo de tomada de decisão modera o impacto da divulgação da materialidade no AEG[1].

A Tabela 4 apresenta o impacto das variáveis independentes e da sua interação na variável dependente. Numa primeira instância, utilizámos o AEG total como variável dependente para testar a Hipótese 2. Os resultados mostram que nenhuma das variáveis tem uma relação forte no AEG, pois o valor da constante é bastante baixo em todas as situações. Na interação MD_3 x Perfil_Int, os resultados apresentam um coeficiente negativo (B =-0,158), o que indica uma pequena redução no AEG para indivíduos intuitivos, face à

[1] Dada a hipótese em estudo, escolheu-se como referência comparativa a interação *MD_3* **x *Perfil_Rac***, visto que o foco é perceber se o impacto será mais forte entre indivíduos com um estilo de tomada de decisão racional face aos intuitivos. A escolha da versão 3 deveu-se ao facto de esta ser a versão mais completa no que toca à divulgação de informação sobre a materialidade e política contabilística, o que a torna no melhor ponto de comparação para avaliar como o impacto desta no AEG evolui entre as várias versões e perfis.

interação de referência, e um *p-value* de 0,138, um valor bastante próximo do nível de significância de 10%, embora ainda não significativo.

Na Parte B e C da Tabela 4 está apresentada a análise da interação Versão x Perfil para as duas dimensões do AEG: responsabilidade do auditor e fiabilidade das DFs. Tal como acontece na análise do AEG total, a interação MD_3 x Perfil_Int apresenta um coeficiente negativo nas duas dimensões, corroborando o descrito anteriormente. Na dimensão da fiabilidade das DFs, a interação versão × perfil não evidencia quaisquer efeitos significativos, com todos os *p-values* superiores ao nível de significância. Contudo, no que diz respeito à responsabilidade do auditor, é possível observar que existe uma diferença significativa (*p-value* = 0,053 < 0,10) entre a interação MD_3 x *Perfil_Rac* e a MD_1 x *Perfil_Rac*, sendo que esta apresenta um coeficiente positivo de 0,157, indicando que o AEG desta interação aumentou significativamente face à versão mais complexa do relatório de auditoria (MD_3). Em suma, os resultados permitem obter suporte, ainda que limitado, à nossa hipótese H2 de que o impacto da materialidade no AEG é mais forte nos indivíduos com um estilo de tomada de decisão racional em relação aos intuitivos.

Tabela 4 - Resultados da Interação Versão × Perfil

Parte A – AEG_Total

Parâmetro	B	Erro padrão	90% Intervalo de Confiança de *Wald*		*Wald Chi-Squared*	*p-value*
			Inferior	Superior		
Intercepto	1,456	0,0327	1,402	1,51	1978,97	<,001
[Versão=1,00] * [Perfil=0,00]	0,021	0,1677	-0,254	0,297	0,016	0,898
[Versão=2,00] * [Perfil=0,00]	-0,028	0,0869	-0,171	0,115	0,106	0,745
[Versão=3,00] * [Perfil=0,00]	-0,158	0,1066	-0,334	0,017	2,202	0,138
[Versão=1,00] * [Perfil=1,00]	-0,00002	0,0447	-0,074	0,074	0	1
[Versão=2,00] * [Perfil=1,00]	-0,033	0,0452	-0,107	0,042	0,529	0,467
[Versão=3,00] * [Perfil=1,00]	0[a]					
(Escala)	0,049[b]	0,0059	0,04	0,06		

Variável Dependente: AEG_Total

Modelo: (Intercepto), Versão*Perfil

a. Definido para zero porque este parâmetro é redundante

b. Estimativa de máxima verossimilhança

Parte B – Responsabilidade do auditor

Parâmetro	B	Erro padrão	90% Intervalo de Confiança de Wald		*Wald Chi-Squared*	*p-value*
			Inferior	Superior		
Intercepto	1,099	0,0609	0,998	1,199	325,377	<,001
[Versão=1,00] * [Perfil=0,00]	0,166	0,1888	-0,145	0,477	0,773	0,379
[Versão=2,00] * [Perfil=0,00]	0,077	0,1285	-0,134	0,289	0,361	0,548
[Versão=3,00] * [Perfil=0,00]	-0,199	0,2272	-0,573	0,175	0,768	0,381
[Versão=1,00] * [Perfil=1,00]	0,157	0,0809	0,024	0,29	3,75	0,053
[Versão=2,00] * [Perfil=1,00]	-0,029	0,0868	-0,172	0,114	0,111	0,739
[Versão=3,00] * [Perfil=1,00]	0[a]					
(Escala)	0,157[b]	0,0188	0,129	0,191		

Variável Dependente: Responsab_auditor

Modelo: (Intercepto), Versão*Perfil

a. Definido para zero porque este parâmetro é redundante

b. Estimativa de máxima verossimilhança

Parte C – Fiabilidade das demonstrações financeiras

Parâmetro	B	Erro padrão	90% Intervalo de Confiança de Wald		*Wald Chi-Squared*	*p-value*
			Inferior	Superior		
Intercepto	1,608	0,0294	1,56	1,656	2981,831	<,001
[Versão=1,00] * [Perfil=0,00]	-0,031	0,1674	-0,306	0,244	0,034	0,853
[Versão=2,00] * [Perfil=0,00]	-0,065	0,0779	-0,194	0,063	0,705	0,401
[Versão=3,00] * [Perfil=0,00]	-0,145	0,1177	-0,339	0,048	1,521	0,217
[Versão=1,00] * [Perfil=1,00]	-0,057	0,0399	-0,123	0,008	2,06	0,151
[Versão=2,00] * [Perfil=1,00]	-0,034	0,0445	-0,107	0,039	0,589	0,443
[Versão=3,00] * [Perfil=1,00]	0[a]					
(Escala)	0,048[b]	0,0059	0,04	0,059		

Variável Dependente: Fiabilidade_DFs

Modelo: (Intercepto), Versão*Perfil

a. Definido para zero porque este parâmetro é redundante

b. Estimativa de máxima verossimilhança

Adicionalmente, foi feito uma análise às médias marginais estimadas da interação Versão × Perfil. Na Tabela 5 constam as estimativas das médias da variável dependente (*AEG_Total*) e das suas dimensões, para as diferentes combinações de Versão e Perfil, o que nos permite analisar especificamente a variação dos perfis consoante a versão apresentada. A Parte A apresenta as médias estimadas do *AEG_Total*. A média do *Perfil_Int* na MD_1 é de 4,3824, enquanto na MD_2 e MD_3 este valor é de 4,1699 e 3,6618, respetivamente. Esta última versão é a que apresenta a menor média marginal estimada para o *Perfil_Int*, pelo que existe uma diminuição da média à medida que avançamos da MD_1 para a MD_3. Isto sugere que estes indivíduos estão a reagir positivamente ao impacto da divulgação da materialidade, o que contribui para a diminuição do AEG. Uma possível explicação para este efeito prende-se pelo facto de a materialidade proporcionar mais clareza ao trabalho efetuado pelo auditor, o que, para indivíduos que tendem a processar as informações de uma forma mais direta e clara, se irá traduzir num benefício aquando das suas tomadas de decisão. Para o *Perfil_Rac*, na MD_1, a média estimada é de 4,2895, na MD_2 de 4,1508, e na última versão de 4,2896, não sendo possível observar uma diminuição da média estimada do AEG_Total para os indivíduos com este perfil de tomada de decisão.

Em relação à responsabilidade do auditor, incluída na parte B, para o *Perfil_Int* as médias marginais estimadas demonstram uma diminuição das médias de forma gradual, ao avançar da MD_1 para a MD_3. Para o *Perfil_Rac* existe uma diminuição da média quando avançamos da MD_1 para a MD_2, sendo que esta última e a MD_3 apresentam valores bastante semelhantes. Isto sugere que os indivíduos racionais são afetados pela divulgação da materialidade na MD_2, ou seja, na área da responsabilidade do auditor, contudo, o aprofundamento da política contabilística incluído na MD_3 não revela praticamente impacto. Por fim, quanto à fiabilidade das DFs, para o *Perfil_Int* observa-se, de novo, uma ligeira diminuição das médias marginais ao progredir da MD_1 para a MD_3. Em sentido oposto, para o *Perfil_Rac* observa-se um ligeiro aumento das médias. Deste modo, com base nos resultados apresentados na Tabela 5, concluímos que as médias estimadas do AEG apresentam uma diminuição progressiva à medida que avançamos da MD_1 para a MD_3 para indivíduos intuitivos. No entanto, tal não é aplicável aos indivíduos racionais, cuja média do AEG se mantém praticamente constante em todas as versões, tendo um ligeiro aumento quanto à fiabilidade das DFs.

Tabela 5 - Médias Marginais Estimadas: Versão × Perfil

Parte A – AEG_Total

Perfil	Versão	Média	Erro Padrão	90% Intervalo de Confiança de Wald	
				Inferior	Superior
Perfil_Int	MD_1	4,3824	0,7206	3,3439	5,7434
	MD_2	4,1699	0,3356	3,6529	4,7602
	MD_3	3,6618	0,3717	3,0987	4,3271
Perfil_Rac	MD_1	4,2895	0,1309	4,0795	4,5102
	MD_2	4,1508	0,1296	3,9431	4,3695
	MD_3	4,2896	0,1404	4,0647	4,5269

Parte B – Responsabilidade do auditor

Perfil	Versão	Média	Erro Padrão	90% Intervalo de Confiança de Wald	
				Inferior	Superior
Perfil_Int	MD_1	3,5417	0,6329	2,6396	4,7519
	MD_2	3,2407	0,3668	2,6903	3,9038
	MD_3	2,4583	0,5380	1,7151	3,5236
Perfil_Rac	MD_1	3,5088	0,1868	3,2146	3,8299
	MD_2	2,9145	0,1802	2,6327	3,2265
	MD_3	3,0000	0,1827	2,7140	3,3161

Parte C – Fiabilidade das demonstrações financeiras

Perfil	Versão	Média	Erro Padrão	90% Intervalo de Confiança de Wald	
				Inferior	Superior
Perfil_Int	MD_1	4,8409	0,7980	3,6913	6,3486
	MD_2	4,6768	0,3375	4,1533	5,2661
	MD_3	4,3182	0,4922	3,5800	5,2086
Perfil_Rac	MD_1	4,7153	0,1267	4,5114	4,9284
	MD_2	4,8252	0,1613	4,5671	5,0979
	MD_3	4,9930	0,1470	4,7569	5,2408

4.4. Discussão dos resultados

Os resultados relativos à hipótese 1 permitem concluir que a divulgação da materialidade no relatório de auditoria, em geral, não se traduz numa mais-valia na redução do AEG_Total. Contudo, esta divulgação provocou um efeito positivo na minimização deste *gap*, no que respeita à perceção dos utilizadores das DFs acerca das responsabilidades do auditor. Isto vem corroborar a visão de Enes et al. (2016) e de Ruhnke e Schmidt (2014), que afirmam que a inclusão de informação no relatório de auditoria pode ajudar a educar o público sobre o processo de auditoria e a responsabilidade do auditor. É importante relembrar que a definição do conceito de materialidade é algo abstrata, uma vez que depende do julgamento do auditor. O auditor define, aquilo que no seu entender é, ou não, material, isto é, se tal informação teria a capacidade de influenciar a tomada de decisão dos utilizadores das DFs. Estes julgamentos podem ser interpretados de diferentes formas, quer pelos próprios auditores (Iskandar & Iselin, 1999), uma vez que a sua escolha envolve critérios quantitativos e qualitativos, quer pelos utilizadores das DFs, que muitas vezes enfrentam grandes dificuldades no entendimento do conceito de materialidade (Christensen et al., 2020; Houghton et al., 2011), o que a torna numa das áreas mais suscetíveis à existência de AEG.

Porter (1993) apresenta a ideia de que o AEG_Total se divide no diferencial de razoabilidade e no diferencial de performance. Desta forma, um encontro de expectativas entre aquela que é a verdadeira responsabilidade do auditor, ao nível do processo de auditoria, poderia ser útil na minimização global deste *gap*. Assim, a divulgação da materialidade no relatório de auditoria seria benéfica para os utilizadores das DFs, ao trazer mais clareza e transparência relativamente ao trabalho que, efetivamente, o auditor realizou e sobre aquilo pelo que este se responsabiliza a partir do momento em que emite os seus pareceres.

Tal como consta na ISA 200 (IAASB, 2022), o auditor tem como principal objetivo aumentar a credibilidade das DFs, ao proporcionar uma garantia razoável de que as mesmas estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada Assim, os utilizadores das DFs irão dispor, com maior certeza, de informação útil e verdadeira acerca de determinada entidade, para que possam tomar as suas decisões económicas de forma mais segura, informada e assente em dados credíveis. No processo de tomada de decisão, a literatura afirma que a mesma está muitas vezes dependente das características intrínsecas dos indivíduos. Segundo alguns autores (e.g. Driver et al., 1998), este processo consiste

num hábito adquirido e pode divergir entre os indivíduos, consoante a quantidade de informação que é considerada no processo de tomada de decisão. Uzonwanne (2016) enquadra os indivíduos com um estilo racional naqueles que compilam o máximo de informação possível e a analisam de modo a ser útil na hora de tomar uma decisão. Assim, se os indivíduos racionais são aqueles que apresentam maior necessidade de informação, é expectável que sejam aqueles por quem o impacto da divulgação da materialidade será mais notado. Consequentemente o aumento de informação no relatório de auditoria fará com que estes indivíduos compreendam melhor a responsabilidade do auditor, face a indivíduos intuitivos, o que poderá mitigar o *gap* de expectativas entre estes e o próprio auditor. Neste sentido, os resultados obtidos, embora de forma algo limitada, validam esta ideia, tendo sido verificado que o impacto da divulgação da materialidade no AEG é mais forte nos indivíduos com um estilo de tomada de decisão racional, em relação aos intuitivos.

5. Conclusão, limitações e pesquisas futuras

Atendendo aos vários escândalos recentes de fraudes que, não detetadas no processo de auditoria, levaram ao colapso de grandes empresas, o trabalho do auditor tem vindo a atravessar uma crise de quebra de confiança e de credibilidade. Além disso, os *stakeholders* passaram a ser mais exigentes no que toca ao trabalho do auditor e a esperar mais do que aquilo que é efetivamente a sua responsabilidade (Iwanowicz & Iwanowicz, 2019). Esta falha no alinhamento de expetativas entre o que os utilizadores das demonstrações financeiras esperam que seja o desempenho do auditor e aquilo que o próprio auditor acredita ser o seu papel, é denominado de AEG. Este fenómeno traz consequências negativas para a profissão de auditor, tais como, a diminuição da credibilidade e reputação das auditorias, bem como as perspetivas de ganhos (Sikka et al., 1998). Deste modo, focamos as questões do AEG em dois grupos principais: questões de responsabilidade e questões de confiabilidade.

Os resultados deste estudo permitem concluir que a divulgação da materialidade não tem impacto na redução do AEG, de forma global. No entanto, no que concerne às questões da responsabilidade do auditor, foi possível identificar uma redução deste *gap*, à medida que a versão apresentada do relatório de auditoria é mais complexa, ao incluir os julgamentos do auditor acerca da materialidade e informação mais aprofundada acerca da política contabilística. O perfil de tomada de decisão dos indivíduos também não se revelou estatisticamente significativo na redução do AEG total, com a divulgação da materialidade. Embora não tenham sido encontradas evidências significativas de que o perfil do indivíduo pode ter influência no impacto da divulgação da materialidade no AEG total, na dimensão da responsabilidade do auditor observou-se uma diferença significativa, para os indivíduos racionais, entre a MD_1 e a MD_3.

Este trabalho contribui para a literatura ao estudar a inclusão da divulgação do julgamento qualitativo do auditor no relatório de auditoria, colmatando um *gap* atualmente existente na literatura, onde os estudos realizados acerca desta matéria se inclinam apenas para a divulgação da parte quantitativa da materialidade. Adicionalmente, esta investigação direciona um novo foco de análise ao incluir um fator moderador (perfil) inerente à relação entre a divulgação da materialidade e o AEG. Em termos regulamentares, a divulgação da materialidade no relatório de auditoria só fará sentido se acrescentar valor aos *stakeholder*s, uma vez que a sua inclusão no parecer do auditor pode trazer inúmeros

riscos associados (e.g. interpretação inadequada da informação; utilização indevida da informação). Atualmente, já existem ISAs que, de forma indireta, abordam as questões da materialidade. É exemplo disso a ISA 701 - *Comunicar Matérias Relevantes de Auditoria no Relatório do Auditor Independente*, que tem o intuito de garantir mais transparência aos utilizadores das DFs, através da divulgação das matérias com mais foco durante o processo de auditoria. Contudo, no seguimento dos resultados obtidos, não se obteve evidência de que a presença da materialidade no relatório do auditor satisfaça totalmente a necessidade de transparência exigida pelos utilizadores das DFs e que resultaria numa diminuição do AEG. Consequentemente, os resultados deste estudo poderão ser úteis para a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas no âmbito da avaliação de uma possível alteração aos modelos de relatório de auditoria, tal como foi feito no Reino Unido ou Países Baixos.

No que diz respeito às limitações do estudo, consideramos, em primeira instância, o facto de a amostra recolhida ser reduzida. Alinhado a isto, o modelo de análise utilizado – questionário – representa uma limitação, ao estar sujeito a enviesamentos, visto que os resultados dependem de respostas de indivíduos que, por vezes, podem não estar em conformidade com o objetivo do estudo.

Face à investigação realizada recomenda-se que em estudos futuros se analisem novas questões que possam mitigar o *audit expectation gap*, nomeadamente a comunicação, e alinhá-las com a divulgação da materialidade no relatório de auditoria. Desta forma, poderá ser explorada a forma como uma comunicação mais assertiva, acerca daquilo que consiste, efetivamente, o trabalho do auditor e através da inclusão de uma secção que divulgue o seu julgamento referente ao nível de materialidade, é suficiente para minimizar este *gap*.

6. Referências Bibliográficas

Akther, T., & Xu, F. (2020). Existence of the audit expectation gap and its impact on stakeholders' confidence: The moderating role of the financial reporting council. *International Journal of Financial Studies*, *8*(1), 4.

Baldacchino, P. J., Tabone, N., & Demanuele, R. (2017). Materiality disclosures in statutory auditing: A Maltese perspective. *Journal of Accounting, Finance and Auditing Studies*, 3(2), 116-157.

Bellandi, F. (2017). *Materiality in financial reporting: An integrative perspective*. Bingley: Emerald Publishing Limited.

Bernstein, L. A. (1967). The concept of materiality. *The Accounting Review, 42*(1), 86–95.

Best, P. J., Buckby, S., & Tan, C. (2001). Evidence of the audit expectation gap in Singapore. *Managerial Auditing Journal*, 16(3), 134–144.

Betsch, C., & Iannello, P. (2009). Measuring individual differences in intuitive and deliberate decision-making styles. *Foundations for Tracing Intuition: Challenges and Methods*, 14, 245–251.

Blokdijk, H., Drieenhuizen, F., Simunic, D. A., & Stein, M. T. (2003). Factors affecting auditors' assessments of planning materiality. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 22(2), 297-307.

Silva, M. C. (2018). *O conceito de materialidade e sua aplicação em auditoria financeira*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Lisboa. Instituto Superior de Economia e Gestão.

Carpenter, B. W., & Dirsmith, M. W. (1992). Early debt extinguishment transactions and auditor materiality judgments: A bounded rationality perspective. *Accounting, Organizations and Society*, 17(8), 709-739.

Chong, H. G. (2015). A review on the evolution of the definitions of materiality. *International Journal of Economics and Accounting*, *6*(1), 15-32.

Choudhary, P., Merkley, K., & Schipper, K. (2019). Auditors' quantitative materiality judgments: Properties and implications for financial reporting reliability. *Journal of Accounting Research*, *57*(5), 1303–1351.

Christensen, B. E., Eilifsen, A., Glover, S. M., & Messier, W. F. (2020). The effect of audit materiality disclosures on investors' decision making. *Accounting, Organizations and Society*, 87, 101168.

Chye Koh, H., & Woo, E. S. (1998). The expectation gap in auditing. *Managerial Auditing Journal*, 13(3), 147–154.

Coram, P. J., & Wang, L. (2021). The effect of disclosing key audit matters and accounting standard precision on the audit expectation gap. *International Journal of Auditing*, *25*(2), 270–282.

Costa, E. N. (2023). *Audit materiality reported level: the case of the UK*. Dissertação de Mestrado. Universidade Católica Portuguesa. Católica Porto Business School.

Costigan, M. L., & Simon, D. T. (1995). Auditor materiality judgment and consistency modifications: further evidence from SFAS 96. *Advances in Accounting*, *13*, 207–222.

Driver, M. J., Brousseau, K. E., & Hunsaker, P. L. (1998). *The dynamic decision maker*. San Francisco: Jossey-Bass Publishers.

Eilifsen, A., & Messier, W. F. (2015). Materiality guidance of the major public accounting firms. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, *34*(2), 3–26.

Enes, E. F., de Almeida, B. J. M., da Silva, A. M. F. G., Carvalho, F. P., & Simões, J. M. M. (2016). Education as a contribution to reduce the audit expectation gap: The Portuguese case. *Tékhne*, 14(1), 10–19.

Estes, R., & Reames, D. D. (1988). Effects of personal characteristics on materiality decisions: A multivariate analysis. *Accounting and Business Research*, 18(72), 291–296.

Etz, K. E., & Arroyo, J. A. (2015). Small sample research: considerations beyond statistical power. *Prevention Science*, 16, 1033–1036

Farrell, M. (2023). *Data and Intuition: Good Decisions Need Both*. Disponível em: https://www.harvardbusiness.org/data-and-intuition-good-decisions-need-both/ [Acedido em 16/08/2024]

FRC. (2022). International standard on auditing (UK) 700 (Revised November 2019). Disponível em: https://www.frc.org.uk/library/standards-codes-policy/audit-assurance-and-ethics/auditing-standards/isa-uk-700/ [Acedido em 27 /11/2023]

Freire, M. (2016). O reporte do auditor. *Cadernos Do Mercado de Valores Mobiliários*, 55, 65-81.

Gimbar, C., Hansen, B., & Ozlanski, M. E. (2016). The effects of critical audit matter paragraphs and accounting standard precision on auditor liability. *Accounting Review*, 91(6), 1629-2646.

Glover, S. M., Prawitt, D. F., Liljegren, J. T., & Messier JR, W. F. (2008). Component materiality for group audits. *Journal of Accountancy*, 206(6), 42-46.

Gold, A., Gronewold, U., & Pott, C. (2012). The ISA 700 auditor's report and the audit expectation gap - Do explanations matter? *International Journal of Auditing*, 16(3), 286–307.

Hair, J. F., Black, W. C., Babin, B. J., Anderson, R.E. & Tatham, R.L.(2009). *Análise multivariada de dados.* 6th ed. Porto Alegre: Bookman.

Hamilton, K., Shih, S. I., & Mohammed, S. (2016). The development and validation of the rational and intuitive decision styles scale. *Journal of Personality Assessment*, 98(5), 523–535.

Helm, R., & Mark, A. (2012). Analysis and evaluation of moderator effects in regression models: State of art, alternatives and empirical example. *Review of Managerial Science*, 6(4), 307–332.

Hicks, E. L. (1964). Materiality. *Journal of Accounting Research*, 2(2), 158-171.

Holstrum, G. L., Messier Jr., & William F. (1982). A review and integration of empirical research on materiality. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 2(1), 45.

Horne, E., Loftus, S., McCoy, S. S., & Winn, A. M. (2024). Attracting the next generation of accountants: the joint impact of sustainability emphasis and social value orientation on accounting career perceptions. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 43(1), 191–209.

Houghton, K. A., Jubb, C., & Kend, M. (2011). Materiality in the context of audit: The real expectations gap. *Managerial Auditing Journal*, 26(6), 482–500.

Humphrey, C., Moizer, P., & Turley, S. (1992). The audit expectations gap-plus ca change, plus c'est la meme chose? *Critical Perspectives on Accounting*, 3(2), 137-161.

Humphrey, C., Moizer, P., & Turley, S. (1993). The audit expectations gap in Britain: An empirical investigation. *Accounting and Business Research*, 23(1), 395–411.

IAASB. (2022). *Handbook of International Quality Management, Auditing, Review, Other Assurance, and Related Services Pronouncements* (1st ed., Vol. 1).

Imoniana, J. O., Murcia, F. D.-R., & Schumaher Jr, A. (2023). Audit materiality and contexts that impact the auditor's test judgement. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, 15(2), 25-54.

Iselin, E. R., & Iskandar, T. M. (2000). Auditors' recognition and disclosure materiality thresholds: Their magnitude and the effects of industry. *British Accounting Review*, 32(3), 289–309.

Iskandar, T. M., & Iselin, E. R. (1999). A review of materiality research. *Accounting Forum*, 23, 209-240.

Iwanowicz, T., & Iwanowicz, B. (2019). ISA 701 and materiality disclosure as methods to minimize the audit expectation gap. *Journal of Risk and Financial Management*, 12(4), 161.

Jayasena, S. K., Ajward, R., & Dissabandara, H. (2019). Investors' perception and audit expectation-performance gap (AEG) in the context of listed firms in Sri Lanka. *CA Journal of Applied Research*, 3, 1-27.

Karadjova, V., Blazheva, S., Nikolovski, P., Mircheska, K., Malakovska, M., & Macedonia, N. (2020). The importance of auditor's report. *International Journal of Sciences: Basic and Applied Research*, 54(2), 174-180.

Krogstad, J. L., Ettenson, R. T., & Shanteau, J. (1984). Context and experience in auditors' materiality judgments. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 4(1), 54-73.

Lazarus, E. F., Johan, I. L., & Michael, F. F. (2021). An empirical investigation of the audit expectation gap: Evidence from Cameroon. *Journal of Accounting and Taxation*, 13(3), 191–204.

Lee, T. H., Ali, A., & Bien, D. (2009). Towards an understanding of the audit expectation gap. *The ICFAI Journal of Audit Practice*, *6*(1), 7-35.

Lee TH, Ali AM (2008) The 'Knowledge Gap' and 'Deficient Performance Gap' between auditors and corporate managers. An empirical study in Malaysia. *Gadjah Mada International Journal of Business* 10(1), 113–133.

Leslie, D. A. (1985). *Materiality: The concept and its application to auditing*. Toronto: Canadian Institute of Chartered Accountants Publishing.

Liggio, C. (1974). The expectation gap: The accountant´s Waterloo. *Journal of Contemporary Business*, 3(3), 27–44.

Lin, Z. J., & Chen, F. (2004). An empirical study of audit 'expectation gap' in the people's Republic of China. *International Journal of Auditing*, 8, 93–115.

Maroco, J., & Garcia-Marques, T. (2006). Qual a fiabilidade do alfa de Cronbach? Questões antigas e soluções modernas? *Laboratório de Psicologia*, 4(1), 65-90.

Masoud, N. (2017). Audit expectation gap among undergraduate accounting students at Jordanian universities. *The Journal of Private Equity*, 20(2), 73–89.

Mock, T. J., Bédard, J., Coram, P. J., Davis, S. M., Espahbodi, R., & Warne, R. C. (2013). The audit reporting model: Current research synthesis and implications. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 32(Supplement 1), 323–351.

Monroe, G. S., & Woodliff, D. R. (1993). The effect of education on the audit expectation gap. *Accounting & Finance*, 33(1), 61-78.

Olojede, P., Erin, O., Asiriuwa, O., & Usman, M. (2020). Audit expectation gap: an empirical analysis. *Future Business Journal*, 6(1), 1-12.

Otalor, J., & Okafor, C. (2013). Imperatives of bridging the audit expectation gap and enhancing the credibility of corporate financial information. *International Journal of Business and Social Research*, 3(5), 125-138.

Pereira, N. J. (2014). *A avaliação da materialidade em auditoria – Problemática do Julgamento Profissional*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Aveiro. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

Popa, I. E., Span, G., Dumitru, M., Dumitru, V. F., & Filip, C. L. (2013). Empirical study on the implications of qualitative factors in making decisions related to the materiality level: The case of Romania, *Economic Research Ekonomska Istraživanja*, 26(4), 43-58.

Porter, B. (1993). An empirical study of the audit expectation-performance gap. *Accounting and Business Research*, 24(93), 49–68.

Quick, R. (2020). The audit expectation gap: A review of the academic literature. *Maandblad Voor Accountancy En Bedrijfseconomie*, *94*(1/2), 5–25.

Rios, P. (2018). *Materialidade e os utilizadores da informação financeira*. Dissertação de Mestrado. Politécnico do Porto. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Ruhnke, K., & Schmidt, M. (2014). The audit expectation gap: Existence, causes, and the impact of changes. *Accounting and Business Research*, 44(5), 572–601.

Sayedahmed, N. (2023). The role of analytical procedures in minimizing audit expectation gap (AEG): A survey of academics and external auditors in Palestine. *British Journal of Multidisciplinary and Advanced Studies*, 4(6), 18–28.

Scott, S. G., & Bruce, R. A. (1995). Decision-making style: The development and assessment of a new measure. *Educational and Psychological Measurement*, 55(5), 818–831.

Sikka, P., Puxty, A., Willmott, H., & Cooper, C. (1998). The impossibility of eliminating the expectation gap: Some theory and evidence. *Critical Perspectives on Accounting*, 3(3), 299–330.

Socea, A. D. (2012). Managerial decision-making and financial accounting information. *Procedia - Social and Behavioral Sciences*, 58, 47–55.

Uzonwanne, F. C. (2016). Rational model of decision making. In A. Farazmad, (Ed), *Global Encyclopedia of Public Administration, Public Policy, and Governance*, 2nd edition, (1-6), Springer.

Vanstraelen, A., Schelleman, C., Meuwissen, R., & Hofmann, I. (2012). The audit reporting debate: Seemingly intractable problems and feasible solutions. *European Accounting Review*, 21(2), 193–215.

Voinea, C. M., State, V., Coman, D. M., & Dascălu, A.-M. (2024). The role and importance of the financial audit report in the decision-making process in audited companies. *Valahian Journal of Economic Studies*, 15(1), 87–94.

Weinstein, E. A. (2007). Materiality: Whose business is it?. *The CPA Journal*, 77(8), 24-29

Woolsey, S. M. (1954). Development of criteria to guide the accountant in judging materiality. *Journal of Accountancy*, 97(2), 167-173.

Yamaji, C. (2015). *Gap de expectativas em auditoria independente: Uma análise da perceção de estudantes de ciências contábeis quanto à responsabilidade do auditor na deteção de erros e fraudes*. Tese de licenciatura em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília.

Yang, D., & Sonmez, M. (2005). Intangible balls. *Business Strategy Review*, 16(2), 39–44

7. Apêndices

Apêndice 1 – Questionário: Materialidade em auditoria

Instruções de preenchimento:
Assinale a(s) resposta(s) a cada pergunta conforme as respetivas instruções.

Parte I – Consentimento do participante

1 - O questionário é anónimo, não existindo por isso, qualquer tipo de identificação e em circunstância alguma são pedidos dados sensíveis. Neste contexto, consente que as informações recolhidas sejam utilizadas exclusivamente para o presente trabalho de investigação?

☐ Sim
☐ Não

Parte II - Caso

Em seguida serão disponibilizadas informações sobre QUELHAS – Futebol, SAD e o relatório de auditoria sobre as suas demonstrações financeiras. Após a leitura do Caso, ser-lhe-á colocado um conjunto de questões para as quais solicitamos o seu genuíno julgamento de modo que possamos compreender como os utilizadores das demonstrações financeiras valorizam o relatório de auditoria.

Quelhas – Futebol, SAD
Quelhas – Futebol, SAD é uma empresa que participa nas competições profissionais de futebol em Portugal e regularmente participa nas provas da UEFA. No presente exercício, a QUELHAS cumpriu os objetivos desportivos fixados no início do ano. As demonstrações financeiras referentes ao último exercício foram preparadas e apresentadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística, tendo sido possível recolher os seguintes elementos (valores expressos em milhões euros):

Balanço

	30/06/2023	30/06/2022
Ativo não corrente	200	180
Ativos intangíveis - plantel dos jogadores	140	110
Ativos fixos tangíveis	60	70
Ativo corrente	70	65
Total ativo	**270**	**245**
Capital próprio	30	10
Passivo	240	235
Total do cap. próprio e passivo	**270**	**245**

Demonstração dos resultados por naturezas		
	30/06/2023	**30/06/2022**
Vendas e prestações serviços	130	115
Gastos operacionais	135	100
Resultado operacional sem transações com jogadores	-5	15
Amortizações e imparidades do plantel	45	25
Mais-valias com transações de jogadores	65	30
Resultado operacional das transações com jogadores	20	5
Resultado operacional	**15**	**20**
Resultados financeiros	-10	-10
Resultado antes de impostos	**5**	**10**
Imposto sobre o rendimento do período	1	2
Resultado líquido do período	**4**	**8**

Nota sobre a política contabilística dos ativos intangíveis – plantel dos jogadores (Grupos 1 e 2)

O valor do plantel incluído na rubrica "Ativos intangíveis" encontra-se registado ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade.
O custo de aquisição inclui os dispêndios incorridos com a aquisição dos direitos económicos e federativos dos jogadores profissionais de futebol, despesas relacionadas à contratação (comissões de intermediação, mecanismos de solidariedade, prémios de assinatura) e os efeitos da atualização financeira associado aos planos de pagamentos estipulados.
Os direitos desportivos sobre os jogadores são amortizados pelo método da linha reta durante o período de vigência do contrato.
Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos intangíveis com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Quando existem indícios de que o respetivo ativo possua um valor líquido contabilístico superior ao valor realizável estimado é reconhecida uma perda por imparidade, a qual é registada na demonstração dos resultados.

Nota sobre a política contabilística dos ativos intangíveis – plantel dos jogadores (Grupo 3)

O valor do plantel incluído na rubrica "Ativos intangíveis" encontra-se registado ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade.
O custo de aquisição inclui os dispêndios incorridos com a aquisição dos direitos económicos e federativos dos jogadores profissionais de futebol, despesas relacionadas à contratação (comissões de intermediação, mecanismos de solidariedade, prémios de assinatura) e os efeitos da atualização financeira associado aos planos de pagamentos estipulados.
Os direitos desportivos sobre os jogadores são amortizados pelo método da linha reta durante o período de vigência do contrato.
Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos intangíveis com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. O clube avalia anualmente os indícios de imparidade através de uma análise da situação dos jogadores tendo em consideração a definição do plantel (unidade geradora de caixa principal), bem como ainda indicadores qualitativos e quantitativos, tais como o desempenho desportivo, perspetivas de evolução, eventuais contactos com vista a uma possível transferência, cotação do passe no site transfermarkt, duração remanescente do contrato, cedências temporárias do atleta a outros clubes, idade, salário, utilização e lesões, diferendos contratuais, entre outros indicadores. Quando existem indícios de que o respetivo ativo possua um valor líquido contabilístico superior ao valor realizável estimado é reconhecida uma perda por imparidade, a qual é registada na demonstração dos resultados.

Auditor

As demonstrações financeiras do clube têm sido auditadas nos últimos 4 anos pela OMEGA, SROC, que é uma firma de auditoria que goza de boa reputação no mercado e está inserida numa rede internacional de firmas de auditoria.

No âmbito das matérias comunicadas internamente ao Órgão de Fiscalização do clube, a OMEGA, SROC informou o seguinte:

A complexidade dos contratos de aquisição dos jogadores profissionais, os montantes envolvidos, o grau de subjetividade inerente à avaliação das imparidades dos ativos em questão e alguns problemas detetados nesta área em anos anteriores, contribuíram para que este assunto fosse considerado importante no desenrolar da nossa auditoria. Recomendamos, igualmente, que o órgão de fiscalização reforce a sua vigilância sobre esta parte do relato financeiro.

A seguir é disponibilizado algumas partes do Relatório de Auditoria com a opinião sobre as demonstrações financeiras de 2023 emitida pela OMEGA, SROC.

Relatório de Auditoria (grupo 1)

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de QUELHAS - Futebol, SAD, que compreendem o balanço em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de 270 milhões euros e um total de capital próprio de 30 milhões euros, incluindo um resultado líquido positivo de 4 milhões euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de QUELHAS - Futebol, SAD em 30 de junho de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material

devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Relatório de Auditoria (grupos 2 e 3)

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de QUELHAS - Futebol, SAD, que compreendem o balanço em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de 270 milhões euros e um total de capital próprio de 30 milhões euros, incluindo um resultado líquido positivo de 4 milhões euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de QUELHAS - Futebol, SAD em 30 de junho de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Informação de suporte à nossa opinião – materialidade

Nós aplicamos o conceito de materialidade no planeamento e execução da auditoria, na avaliação do efeito das distorções identificadas na auditoria e na formação da nossa opinião de auditoria. A materialidade corresponde à magnitude de uma omissão ou distorção que, individualmente ou em conjunto, se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões económicas dos utilizadores

das demonstrações financeiras. A materialidade constitui uma base para determinar a natureza e a extensão dos nossos procedimentos de auditoria.

Baseado no nosso julgamento profissional, determinámos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo em 1,3 milhões de euros (2022: 1,2 milhões de euros). A materialidade corresponde a 1% das vendas e prestações de serviços reportadas nas demonstrações financeiras. Utilizámos a rúbrica das vendas e prestações de serviços como indicador de referência com base na nossa análise das necessidades comuns de informação dos utilizadores das demonstrações financeiras, da natureza da entidade e o setor atividade em que opera.

Tomámos igualmente em consideração as distorções e/ou as potenciais distorções que, na nossa opinião, são materiais por razões qualitativas. Nesta avaliação tivemos em consideração, entre outros, os seguintes fatores: i) o impacto fiscal e o cumprimento da restante legislação sensível para a entidade; ii) implicações nas relações contratuais com credores, devedores e na continuidade das operações; iii) a intencionalidade e os beneficiários da distorção; iv) o efeito das situações no reconhecimento de uma perda por imparidade ou na incerteza relacionada com julgamentos e estimativas de quantias e divulgações; v) sistema de incentivos do órgão de gestão; vi) o volume e a natureza das transações com entidades externas, incluindo as partes relacionadas; vii) divulgações específicas do setor; viii) a adversidade dos riscos não controlados pela entidade; ix) as circunstâncias financeiras, comerciais e estratégicas em que se encontra a entidade; x) alterações introduzidas por novas normas de relato financeiro e as divulgações qualitativas significativas para a entidade; e, xi) o efeito da distorção na compreensão da posição financeira e do desempenho da entidade, na determinação do risco e tomada de decisão por parte dos principais utilizadores das demonstrações financeiras.

Nós acordámos com o Órgão de Fiscalização da entidade que lhe comunicaríamos qualquer distorção identificada durante a nossa auditoria superior a 65 mil euros (2022: 58 mil euros) e reclassificações superiores a 130 mil euros (2022: 120 mil euros), bem como distorções inferiores a esses montantes que, na nossa opinião, justificassem a comunicação por razões qualitativas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada

com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Parte III – Questões das outras variáveis não manipuladas

2- Indique o grau de concordância sobre as afirmações a seguir indicadas relacionadas com a QUELHAS – Futebol, SAD.

	1 = Discordo totalmente	2 = Discordo	3 = Discordo um pouco	4 = Neutro	5 = Concordo um pouco	6 = Concordo	7 = Concordo totalmente
O auditor é responsável por detetar todas as fraudes.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
O auditor é responsável pela solidez do sistema de controlo interno.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
O auditor é responsável por manter os registos contabilísticos.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
O auditor é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
O auditor é responsável por prevenir as fraudes.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
O auditor é responsável pela definição das políticas contabilísticas e estimativas contabilísticas.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
O auditor não exerce um julgamento na seleção dos procedimentos de auditoria.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Os utilizadores podem ter uma segurança absoluta de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materiais.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
A entidade está isenta de fraudes.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
As demonstrações financeiras auditadas estão em conformidade com as normas contabilísticas exigíveis à entidade.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
As demonstrações financeiras auditadas não contêm distorções intencionais.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
As demonstrações financeiras auditadas não contêm erros acidentais.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
As demonstrações financeiras auditadas não apresentam omissões significativas.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Os montantes e as divulgações contidas nas demonstrações financeiras auditadas são credíveis.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
As demonstrações financeiras auditadas apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e o desempenho da Entidade.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
A rúbrica "Ativos Intangíveis – Plantel dos Jogadores" incluída nas demonstrações financeiras auditada é credível.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
A extensão do trabalho de auditoria efetuado é claramente comunicada.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

3 - Indique em que medida concorda com cada uma das seguintes afirmações num contexto em que tem de tomar decisões importantes:

	1 = Discordo totalmente	2 = Discordo	3 = Discordo um pouco	4 = Neutro	5 = Concordo um pouco	6 = Concordo	7 = Concordo totalmente
Quando eu tomo uma decisão, confio nos meus instintos.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Quando eu tomo uma decisão, eu tenho tendência a confiar na minha intuição.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Quando eu tomo uma decisão, confio nos meus sentimentos e reações.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Quando eu tomo uma decisão, é mais importante para mim sentir que a decisão é certa do que ter uma base racional para ela.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Geralmente, eu tomo decisões que parecem certas para mim.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Eu verifico duas vezes as minhas fontes de informação para ter a certeza da veracidade dos factos antes de tomar decisões.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Eu tomo decisões de forma lógica e sistemática.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
A minha tomada de decisão requer uma reflexão cuidada.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Quando eu tomo uma decisão, considero várias opções em termos de um objetivo específico.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Eu exploro todas as minhas opções antes de tomar uma decisão.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Eu frequentemente preciso de ajuda de outras pessoas ao tomar decisões importantes.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Eu raramente tomo decisões importantes sem consultar outras pessoas.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Se eu tenho ajuda de outras pessoas é mais fácil, para mim, tomar decisões importantes.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Eu uso o conselho de outras pessoas para tomar decisões importantes.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Eu gosto de ter alguém para me orientar na direção certa quando sou confrontado com decisões importantes.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Parte IV – Validação da manipulação

4 - Indique em que medida concorda com cada uma das seguintes afirmações:

	1 = Discordo totalmente	2 = Discordo	3 = Discordo um pouco	4 = Neutro	5 = Concordo um pouco	6 = Concordo	7 = Concordo totalmente
O relatório de auditoria disponibilizado nos materiais deste estudo descreveu explicitamente as circunstâncias/fatores considerados no julgamento da materialidade pelo auditor na auditoria às Demonstrações Financeiras.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
O excerto sobre a política contabilística disponibilizado nos materiais deste estudo fornece orientações claras sobre a determinação das perdas por imparidade na rúbrica de "Ativos Intangíveis – Plantel dos Jogadores".	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Parte V – Conhecimento/Importância do relato

5 - Indique em que medida concorda com cada uma das seguintes afirmações:

	1 = Discordo totalmente	2 = Discordo	3 = Discordo um pouco	4 = Neutro	5 = Concordo um pouco	6 = Concordo	7 = Concordo totalmente
Leio o Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras de uma Entidade quando tenho de tomar decisões económicas sobre a mesma.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Considero-me uma pessoa familiarizada com o Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras de uma entidade.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Considero-me uma pessoa que tem plena compreensão da estrutura e conteúdo do Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras de uma entidade.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Considero que a profissão de auditoria goza de boa reputação na sociedade	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Leio as demonstrações financeiras de uma Entidade quando tenho de tomar decisões económicas sobre a mesma.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Parte V – Perfil dos respondentes

6 – Por favor, indique o seu sexo.

☐ Feminino
☐ Masculino

7 - Por favor indique em anos.

Idade

Anos de experiência profissional

8 - Qual o nível de instrução mais elevado que concluiu?

☐ Ensino secundário ou inferior
☐ Bacharelato / licenciatura – no ramo das ciências económicas ou empresariais
☐ Bacharelato / licenciatura – nos outros ramos científicos
☐ Pós-Graduação – no ramo das ciências económicas ou empresariais
☐ Pós-Graduação – nos outros ramos científicos
☐ Mestrado – no ramo das ciências económicas ou empresariais
☐ Mestrado – nos outros ramos científicos
☐ Doutoramento – no ramo das ciências económicas ou empresariais
☐ Doutoramento – nos outros ramos científicos

9 – O cargo que ocupa na Entidade para a qual trabalha, envolve a supervisão e coordenação das atividades executadas por outros colaboradores da organização?

☐ Sim ☐ Não

10 – Indique por favor se é membro das seguintes ordens profissionais:

☐ Ordem dos Contabilistas Certificados
☐ Ordem dos Economistas
☐ Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

11 - Indique, por favor, o seu endereço eletrónico caso pretenda obter uma síntese das conclusões deste estudo.

Apêndice 2 – Teste à normalidade dos dados

Testes de Normalidade

	Kolmogorov-Smirnov[a]			Shapiro-Wilk		
	Estatística	N	*p-value*	Estatística	N	*p-value*
Q1	0,1915	136	0,000	0,8971	136	0,000
Q2	0,2356	136	0,000	0,8758	136	0,000
Q3	0,2434	136	0,000	0,8433	136	0,000
Q4	0,2599	136	0,000	0,8301	136	0,000
Q5	0,2185	136	0,000	0,8661	136	0,000
Q6	0,2468	136	0,000	0,8487	136	0,000
Q7	0,2243	136	0,000	0,8771	136	0,000
Q8	0,2573	136	0,000	0,8391	136	0,000
Q9	0,2335	136	0,000	0,8218	136	0,000
Q10	0,4084	136	0,000	0,6569	136	0,000
Q11	0,2534	136	0,000	0,8650	136	0,000
Q12	0,2498	136	0,000	0,8315	136	0,000
Q13	0,3629	136	0,000	0,7677	136	0,000
Q14	0,4111	136	0,000	0,6599	136	0,000
Q15	0,3853	136	0,000	0,6987	136	0,000
Q16	0,3083	136	0,000	0,7971	136	0,000
Q17	0,2398	136	0,000	0,8780	136	0,000

a. Correlação de Significância de Lilliefors